

Jornal da Constituinte

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 21 a 27 de setembro de 1987 — Nº 17

Agora, vamos ao voto!

ADIRP/Guilherme Rangel



Sucessivas reuniões do bloco suprapartidário, cujo lema é "292 votos e uma só vontade", identificaram os pontos comuns de luta

Com a apresentação do novo substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), a Comissão de Sistematização já começa nesta quarta-feira a organizar os pedidos de destaque e, provavelmente, na quinta-feira, o esboço mais completo até aqui obtido da futura Carta principia a ser discutido e votado pelos 93 integrantes do organismo. Se os entendimentos não determinarem qualquer adiamento, no dia 9 do mês que vem estará pronta a redação final do substitutivo, que será encaminhado ao plenário poucos dias depois, em data a ser confirmada pelo presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães.

Durante a última semana e até os primeiros votos começarem a ser colocados na urna da Sistematização, todos os esforços continuarão sendo feitos para que o trabalho final da grande Comissão seja o fruto do maior consenso possível sobre todos os temas polêmicos da Constituinte, inclusive o sistema de Governo.

O exercício do voto tem início, como é do jogo democrático, mas a negociação também continua.

Três regiões unidas para a fase decisiva

Norte, Nordeste e Centro-Oeste querem fazer valer o peso do número. As três regiões formam uma bancada de 292 constituintes, portanto maioria absoluta. Se a união faz a força, eles se uniram para defender e lutar na Constituinte por uma pauta mínima de reivindicações. Basicamente, querem recursos compatíveis com a expressão econômica e populacional das regiões e não aceitam critérios discriminatórios. Numa demonstração de força política, o grupo dos 292 conseguiu trazer para sua reunião em Brasília, na última semana, os governadores Fernando Collor de Melo, de Alagoas, Epitácio Cafeteira, do Maranhão, Alberto Silva, do Piauí, Tasso Jereissati, do Ceará, Tarcísio Buriti, da Paraíba, Henrique Santillo, de Goiás, e Marcelo Miranda, do Mato Grosso do Sul. (Página 14)

EUA: 200 anos de Constituição

A advogada americana Nina Gardner compara a Carta de seu país com a que fazemos aqui. (Página 7)

ADIRP/William Prescott



A Política recebe a arte

O ator Grande Otelo foi homenageado pelos constituintes. Emocionado, chorou. Mais uma vez, Grande Otelo estava representando. Não como artista, não no palco. Em pleno centro da realidade política Otelo representava os milhares de brasileiros pobres e oprimidos cujos personagens compôs no teatro e no cinema. (última página).

Municípios pedem a sua independência

Vários constituintes, ex-prefeitos de cidades importantes do país, discutem nesta edição a questão municipal dentro de um enfoque maior: o da restauração da autonomia federativa no país. Essa questão, como salientam todos eles, passa por outra, muito importante: a da reforma tributária. Sem recursos próprios, os Estados e Municípios continuarão subordinados a Brasília, na política do "pires na mão", como sublinham esses constituintes. Uma real reforma tributária, associada a outra igualmente importante, a reforma urbana, permitirá que os grandes, médios e pequenos municípios do país organizem sua vida econômica e administrativa com a necessária independência, e a partir de uma visão local ou regional dos problemas. (Páginas 8 e 9)

Presidencialismo eficaz

Parece bastante claro que, no Brasil, as crises cíclicas do sistema de governo, de regra resolvidas pela sedição revolucionária ou pelo golpe de estado, convocam há tempos a inteligência política para a formulação de novos instrumentos institucionais de gestão do poder. A oportunidade histórica para uma reflexão profunda sobre esse problema e para a adoção de medidas corretivas, capazes de induzir estabilidade e eficácia ao braço gerencial do Estado — o Governo —, está aberta desde a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Como todos sabem, esse órgão encarna os poderes originários da soberania nacional e, por conseguinte, está investido de prerrogativas irrestritas para reordenar o perfil das instituições, na linha das aspirações populares.

A nosso ver, as causas das frequentes turbulências políticas no Brasil não se suprimem pela simples mudança do sistema de governo, conforme o raciocínio de respeitáveis correntes da Assembléia Nacional Constituinte. Filiados à vertente doutrinária do pensamento presidencialista, não negamos, contudo, o efeito civilizador do sistema parlamentar de governo, tal como se pode observar em avançadas sociedades industriais de nosso tempo, como a Inglaterra e a França. Mas estamos absolutamente convencidos de que, no Brasil, os imperativos históricos e os valores político-sociais perfilhados pela sociedade nacional recomendam uma certa individualização no gerenciamento do poder, capaz de gerar sólida identidade no relacionamento do governo com a soberania popular. Essa identificação só é factível, em nosso entendimento, na prática do sistema presidencial.

Tal assertiva não significa que o presidencialismo no Brasil deva permanecer como está. Há nele concentração exagerada de prerrogativas que acaba por gerar a irresponsabilidade política e riscar, na prática, os princípios cardeais da harmonia e independência dos poderes. Esse hipertrofiamento de competências, ao mesmo tempo, responde tanto pela auto-suficiência da máquina administrativa, que se transforma em inoperância e arrogância, quanto por alguns gestos imperiais do titular do Executivo, que se convertem quase sempre em graves crises políticas.

Essas degradações do presidencialismo precisam, obviamente, ser erradicadas, se de fato desejamos construir instituições duradouras, modeladas pelo cinzel do talento inovador e, assim, criar o caldo de cultura para a estabilidade política.

Foi exatamente inspirados nesses pressupostos que oferecemos emenda ao substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, propondo novos pontos de equilíbrio para o atual sistema de governo. A nossa proposta defere ao Presidente da República a titularidade do governo e a chefia do Estado, mas confere ao Poder Legislativo significativa atuação no controle do poder, numa espécie de partilha de responsabilidades funda-

mentais ao aperfeiçoamento da gestão política e à maior eficiência da máquina administrativa. Trata-se de iniciativa inspirada em grande parte na experiência do sistema de governo do Uruguai, certamente com as adaptações indispensáveis para ajustá-la às peculiaridades brasileiras.

Assim, o esquema de freios e contrapesos próprio do presidencialismo incluirá, segundo a nossa proposta, a possibilidade de afastamento dos ministros de Estado — de um ou de todos — por meio de moção de censura. Competirá à Câmara dos Deputados, mediante proposta subscrita, no mínimo, por 1/3 de seus membros, apreciar moção de censura contra determinado ministro (individual), contra alguns ministros (plural) ou contra todo o ministério (coletiva). A censura será aprovada quando obtiver maioria de 2/3 dos membros da Casa. Nesse caso, o ministro, alguns ministros ou todo o ministério, dependendo da extensão da censura, serão destituídos de seus cargos pelo Presidente da República.

Quanto à nomeação de dos ministros, contudo, não haverá qualquer interferência da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional. Recolhida das práticas essenciais do parlamentarismo, a moção de censura institui um certo hibridismo nas técnicas de controle do poder, sem promover uma desfiguração completa do presidencialismo. É isso porque o presidente, na condição de titular do Executivo, não perde a prerrogativa de escolher e nomear os ministros e tampouco decaí de sua posição de chefe de Estado.

Para evitar, todavia, eventuais excessos da Câmara, o que importaria em maculá-la com os vícios intoleráveis do assembleísmo, o presidente da República é investido de poderes para dissolvê-la. Essa hipótese ocorrerá toda vez que, na fluência de um mesmo mandato de seus membros, a Câmara aprovar pela segunda vez moção de censura coletiva, isto é, contra todo o ministério.

Além disso, a Câmara poderá emitir juízo de valor sobre depoimento ali prestado por ministro em face de convocação. No caso desse juízo ser desfavorável, o ministro passa a não gozar da confiança da Câmara e, assim, fica constrangido a solicitar exoneração.

É nossa convicção que o advento desses instrumentos de mitigação das prerrogativas presidenciais ensinará o necessário ajustamento das instituições políticas aos anseios de estabilidade, equilibrará de modo mais racional o relacionamento entre os poderes, conferirá maior responsabilidade à gestão pública e, finalmente, promoverá a instalação da lisura e da eficiência em nossa corrompida e emperrada máquina administrativa. É tudo sob o beneplácito dos postulados democráticos.

Senador Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional



As mulheres e a arte da vida

Um dentre os vários grupos suprapartidários que se formaram na Constituinte tem características especiais: é o das mulheres, uma bancada que se formou espontaneamente, com 25 componentes. Nesta edição, as mulheres explicam porque sua união era óbvia: numa população com mais de 50 por cento de mulheres, esperavam eleger pelo menos 50 representantes e acabaram conseguindo a metade. Daí, a formação de uma pauta comum de reivindicações, que não passa apenas pela questão feminista, mas projeta a visão que as mulheres têm dos grandes problemas sociais e econômicos da Nação como um todo.

Outro problema importante do País, que é a restauração do conceito de República Federativa, é tratado pelos parlamentares que são ex-prefeitos e reivindicam autonomia como imperativo de uma relação harmônica entre União, estados e municípios.

Nesta mesma edição, o presidente do PFL, senador Marco Maciel (PE) faz uma análise dos trabalhos constituintes e apresenta os argumentos em favor do presidencialismo, defendido pelo partido que comanda.

Por fim, a presença da arte: Grande Otelo foi homenageado pela Assembléia e aqui chorou. É preciso recordar sempre que a vida é feita em grande parte de emoção, sobretudo quando ela traduz uma realidade dura e bela como a de Otelo: um brasileiro mais conhecido do que muitos, tão pobre quanto quase todos, mas carregado de dignidade.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Os partidos e a Constituição

No Brasil, os governos têm feito o possível e o impossível para que os partidos políticos não cheguem a estruturar-se de forma definitiva, impedindo, assim, a organização de legendas estáveis como ocorre em outras nações da Europa ou na própria América, ou como ocorreu no Brasil, no período do Império, com os monarquistas e os liberais.

É importante que nos organizemos através de partidos e, assim, possamos exercer a ação política e administrativa com estruturas estáveis, como, aliás, exige o regime parlamentarista de governo.

Com o regime parlamentarista, os partidos se fortalecerão, inclusive porque terão necessidade de definir-se ideológica e filosoficamente, por uma natural imposição do processo político.

Preocupado com essa estabilidade política, institucional, administrativa, procuramos assegurar através de proposições que visavam o setor da administração pública, garantir a resguarda dos serviços públicos em condições de funcionamento regular, a fim de que as oscilações do governo, a crise de gabinetes parlamentares, as instabilidades políticas, sociais e econômicas não perturbassem os caminhos naturais do Estado.

Não existe melhor prova dessa realidade que a Itália, disputando hoje um lugar entre as 4 maiores potências do mundo, graças a essa estabilidade administrativa que se sobrepõe às perturbações políticas e às inquietações eleitorais. Assim, pôde a Itália passar de uma economia inflacionária astronômica a um equilíbrio orçamentário e fiscal que é exemplo para todo o mundo.

Levando em conta a experiência política do Império que manteve durante mais de meio século uma Constituição outorgada por D. Pedro I, mas, na realidade resultante de uma Assembléia Nacional Constituinte integrada por figuras como a de José Bonifácio de Andrada e Silva e seus ilustres irmãos, nos fixamos como subscritor de uma emenda parlamentarista.

Nossa emenda adotada parcialmente pelo relator Bernardo Cabral não entrou nos detalhes da convocação, composição e destituição do 1º-Ministro ou de seu gabinete, pois tendo conhecimento das várias emendas propostas, inclusive a do eminente Senador Afonso Arinos, presidente da Comissão de Sistematização, entendemos que o essencial era garantir no artigo fundamental o regime de governo. Mas aproveitamos a oportunidade para propor a eleição direta do Presidente da República e o sistema dos dois turnos,

para que, não havendo candidato com mais de 50% dos votos, se processasse a disputa entre os dois mais votados, tornando, assim, seguramente democrática a decisão popular. Isso por que é lamentável constatar, inclusive com o exemplo do que ocorreu nas eleições de prefeitos das Capitais, quando chefes de executivos dos municípios com menos de 30% dos votos válidos assumiram a direção de unidades administrativas dessa importância.

O substitutivo em exame pela Constituinte, relativamente aos partidos políticos, assegura (art. 28) a livre criação, fusão, incorporação e extinção dos mesmos, na forma da lei, isto é, na forma que a lei ordinária determinar.

Pelo dispositivo proposto no substitutivo, basta o registro do estatuto do partido no Tribunal Superior Eleitoral, com normas de fidelidade e disciplina partidária, para que, segundo o art. 28, § 2º, adquiram personalidade jurídica.

Além disso, à maneira do que ocorre em países como a Alemanha, o próprio Estado subsidia os partidos políticos, a fim de que a força econômica de um ou de vários não possa desequilibrar o sistema partidário, em prejuízo das legendas mais pobres, e tudo isso, na conformidade do disposto no § 4º do art. 28.

O substitutivo que é resultado da subcomissão que tratou da matéria e das emendas que foram propostas à Comissão de Sistematização, inclui, também, o direito de acesso à televisão e ao rádio.

A própria restrição do § 6º do art. 28, determinando que só concorrerão às eleições os partidos que tiverem obtido o mínimo de meio por cento de filiados em relação ao total de eleitores do País, estado ou município, é medida lógica e perfeitamente compreensível, para evitar a aventura das legendas de aluguel que contribuem para deformar a fisionomia democrática e a autenticidade partidária.

Vamos reforçar nos debates e na votação, esse posicionamento que é de uma ampla faixa da Constituinte, preocupada em assegurar a autenticidade partidária e a valorização das legendas para que elas possam fixar-se doutrinariamente de forma a possibilitar ao cidadão definir-se ao filiar-se a um partido político.

Constituinte Paes de Andrade
Primeiro-Secretário da
Câmara dos Deputados

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente — Ulysses Guimarães; Primeiro-Vice-Presidente — Mauro Benevides; Segundo-Vice-Presidente — Jorge Arbage; Primeiro-Secretário — Marcelo Cordeiro; Segundo-Secretário — Mário Maia; Terceiro-Secretário — Arnaldo Faria de Sá. Suplentes: Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Afonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Mária de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Cactano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Carta deve refletir o meio social

Cinco Constituições e mais de 200 emendas constitucionais em menos de 50 anos é mais do que um sintoma de instabilidade política. É a demonstração cristalina de que a realidade política não estava adequada ao meio social.

Esta é a visão do senador pernambucano Marco Maciel, presidente do PFL e um dos destacados articuladores políticos da Constituinte. Em sua entrevista exclusiva ao *Jornal da Constituinte* ofereceu algumas receitas equilibradas de como fazer da futura Carta um instrumento adequado a compatibilizar o que é o país e o que ele deseja ser.

Para isso quer uma Carta que assegure a consolidação das instituições, que estabeleça a regra do jogo democrático e que enuncie os pressupostos para uma correta e justa política de desenvolvimento.

Por razões históricas defende o presidencialismo, preferindo apostar no fortalecimento do Poder Legislativo. Para isso utiliza até uma expressão que não está no Aurélio: "Equipotência" de poderes. Mais do que equivalentes e harmônicos, os poderes tripartidos, devem ser equipotentes. É claro, que neste caso, alguém perde. E este alguém é o Poder Executivo. Afinal, como observa Marco Maciel, quem executa não pode auto-avaliar-se. "Não se pode pensar numa sociedade democrática sem representação forte", argumenta o presidente nacional do PFL.

JC — O senador chegou à Constituinte quando os trabalhos estavam em andamento, mais ou menos na fase das comissões temáticas. Mas, por dever de ofício, como chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, acompanhava os trabalhos. Que avaliação faz de todo o processo?

Marco Maciel — Quando cheguei aqui já encontrei a Constituinte em pleno desenvolvimento, mas até certo ponto já vinha acompanhando os trabalhos, um pouco a distância, no Gabinete Civil da Presidência. Entendo que este é um cargo político e, conseqüentemente, isso me obrigava a observar os trabalhos e também na condição de político e até por interesse pessoal. Até certo ponto, diria que já vivia um pouco do clima da Constituinte.

Devo também lembrar que já tinha feito até uma manifestação na Assembléia quando fui convidado para fazer uma palestra sobre o Poder Executivo. Naquela ocasião tive oportunidade de expender meus pontos de vista sobre como achava que deviam funcionar os poderes no País e como via, de modo mais geral, os trabalhos da Constituinte.

JC — E qual a sua avaliação desde sua chegada?

Marco Maciel — Gostaria de dizer que acho que a Constituinte está cumprindo adequadamente sua tarefa. É lógico que é uma tarefa difícil a de dotar o País de uma nova Carta que realmente seja moderna, que assegure ao País a realização de seus objetivos maiores, que permita consolidar as instituições, estabelecer a regra do jogo democrático e estabelecer os pressupostos para uma correta e justa política de desenvolvimento.

Tenho sentido que há, por parte de todos os constituintes, um interesse muito grande em dotar o País da melhor Constituição possível

Sinto isso desde o primeiro instante que há muita dedicação e espírito público. Vejo todos trabalhando de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, sábados, domingos e feriados. Não tivemos recesso desde que a ANC se instalou em 1º de fevereiro.

JC — Mas todo esse ritmo de trabalho e dedicação não impediram que surgisse uma onda de críticas por parte de vários setores da sociedade. Como o senador recebe essas críticas?

Marco Maciel — Acho que elas têm duas razões. Em primeiro lugar, quem vive numa sociedade democrática tem que conviver com a crítica. E a Constituinte, por mais esforço que faça, não pode estar livre das críticas. Em segundo lugar, acho que a processualística, como foi adotada, muito contribuiu para que essas críticas fossem oferecidas. Minha idéia é de que teríamos que ter partido de um projeto ou anteprojeto elaborado por uma comissão. Uma comissão que fosse representativa dos diferentes segmentos da sociedade. O que significa dizer que ela devia abrigar os diferentes partidos políticos aqui representados. A partir desse projeto é que teria de se iniciar a discussão. Isto teria dado uma melhor ordenação de seus trabalhos. Optou-se por um sistema diferente, fazendo com que o trabalho surgisse das 24 sub-comissões. Isso fez com que se concluísse seu trabalho sem que ele estivesse compatibilizado com a estrutura maior de um projeto de Constituição. Ele não tinha aquilo — perdoem-me a expressão — que poderíamos chamar de uma "vertebração" da estrutura prévia. O que fez com que, naturalmente, tivéssemos concluído com um projeto que era extremamente grande e em alguns pontos contraditórios.

Muita gente diz que entre a parte econômica e a social há um

ADIRP/Roberto Stuckert



Marco Maciel. O ideal agora seria um acordo interpartidário.

Se é verdade que a democracia busca fazer com que todos sejam iguais, ou iguais em oportunidade, no Brasil alguns são menos iguais que os outros

grande dissídio, uma grande divergência. Esse foi o resultado que afinal não refletia o sentimento da Casa, mas sim eventuais vitórias ou conquistas de determinados grupos que preponderavam nas respectivas comissões. Acabou não agradando nem à sociedade nem à Constituinte porque foi um projeto longo e não articulado. Nada que fosse a expressão de uma prévia sobre seus objetivos.

JC — Mas no decorrer do processo já houve o enxugamento?

Marco Maciel — Tenho defendido e insistido nesse ponto de vista e acho que já se conseguiram algumas vitórias nesse terreno. Continuo achando que uma Constituição para ser boa e duradoura não deve ser longa. Aprendi com um político inglês que um discurso para ser eterno precisa ser interminável.

Devemos, tanto quanto possível, fazer um texto conciso que contenha aquilo que for materialmente constitucional. Para usar a expressão do mestre Affonso Arinos, aquilo que for organicamente constitucional. Isso significa que já foi feito grande esforço para reduzir o texto que era de 506 artigos e hoje está com 374. Sou otimista

quanto à possibilidade de que ele possa ser reduzido um pouco mais.

O que queremos fazer agora é uma Constituição que consolide no País uma opção pela democracia. Daí a necessidade de um texto muito curto, considerando que a sociedade dos nossos dias é de muitas transformações. Esta é uma opinião pessoal.

Para concluir esse aspecto, gostaria de dizer que a História do País, sobretudo nos últimos 50 anos, é de muita instabilidade política, que se reflete em cinco textos constitucionais e mais de 200 emendas. Isso mostra que o País deseja, hoje, institucionalizar um projeto democrático, ter uma Constituição que seja duradoura. Para que isso venha a acontecer, ela deve só consagrar, no seu texto, aquilo que for efetivamente constitucional.

JC — E qual seria a origem de uma história tão longa de instabilidade?

Marco Maciel — Tenho presente que, no Brasil, ocorre muito aquilo que Gilberto Amado, num discurso lapidar, proferido aqui na Câmara dos Deputados em 1962, chamou de distonia entre as instituições políticas e o meio social, e a realidade social. Precisamos superar isso e fazer uma Constituição que, efetivamente, reflita o que é o País e aquilo que ele deseja ser. Na hora em que fizermos uma Constituição que não esteja articulada com o que é o País, vamos sempre sofrer essa distonia entre a realidade política e o meio social. Vamos sempre ter, conseqüentemente, constituições pouco duradouras.

O Brasil, então, nesses 50 anos, viveu esse movimento pendular entre o autoritarismo e o populismo. Ora um ora outro, para usar uma expressão de Hélio Jaguaribe, viveu esse "movimento pendular" por não ter conseguido consolidar suas instituições democráticas,

cas, pelo fato de não ter conseguido fazer uma Constituição adequada a ele.

Gostaria ainda de lembrar Oliveira Viana, na sua obra: "O Idealismo da Constituição", onde diz que no Brasil sempre temos a sensação de que, ao se colocar na lei uma determinada medida, aquilo tem a possibilidade de transformar a realidade, quando não é verdade. O fato de colocarmos um dispositivo numa lei ou na Lei Fundamental, que é a Constituição, não quer dizer que, *ipso facto*, aquilo se transforme em realidade. Quer dizer, não podemos ter a "Filusão gráfica", para usar a sua própria expressão.

JC — O que seria fundamental no texto da Carta para adequá-la ao país real?

Marco Maciel — Uma Constituição deve ter, basicamente, três grandes preocupações: uma, com respeito à Organização Nacional; a segunda, com relação à Tripartição dos Poderes; e a terceira, com relação aos Direitos e Garantias Individuais. Acho que isso é o que Affonso Arinos chama de "Organicamente Constitucional". Tudo o mais, a meu ver, não é matéria estritamente constitucional.

É por isso, então, que dou um peso muito importante à organização dos Poderes. Acho que esse debate em torno do regime de Governo, de sistema eleitoral e de sistema partidário é importante.

Sinto que, infelizmente, a discussão está sendo feita de uma forma um pouco imprópria. Não se pode debater entre o Parlamentarismo e o Presidencialismo, ignorando-se a discussão de que qualquer sistema de Governo tem que estar compatibilizado com o sistema eleitoral e com o sistema partidário, porque, do contrário, não teremos êxito no regime de Governo que concebemos. Estaremos elaborando em erro.

JC — E qual a sua posição em relação ao debate que se trava hoje sobre sistema de Governo?

Marco Maciel — Eu, pessoalmente, acho que o que mais convém para o País é o sistema presidencialista, porque temos uma tradição presidencialista. Vamos agora comemorar cem anos de República, em 1989, e se tirarmos os dois anos de experiência não bem-sucedida, de 61 a 63, vamos chegar à conclusão de que toda a República foi presidencialista. A República, no Brasil, é coetânea da Federação e do Presidencialismo. A primeira Carta republicana, de 1891, expressou isso. O Brasil, que era um Estado unitário, transformou-se em Federação com a República; o Brasil, que era um Estado monárquico, transformou-se em presidencialista com a República.

Se recuarmos um pouco na História vamos verificar que, mesmo no Império, não chegamos a ter — sei que esta é uma afirmação polêmica — um sistema Parlamentar. No 1º Reinado chegamos a ter práticas parlamentares, mas nunca um sistema parlamentar. O Imperador nomeava e demitia livremente seus ministros. É o que está na Constituição do Império, quando a designação dos ministros não dependia da eventual maioria de um partido ou outro da Assembléia Nacional.

No 2º Reinado é que começamos a ter algumas práticas parlamentares, mas isso só ocorreu praticamente no fim da experiência

monárquica.

Sou presidencialista por essa razão, mas não somente por isso, e sim por também entender que uma sociedade como a brasileira exige um Executivo dinâmico e rápido, sobretudo tendo em vista as dimensões do País.

JC — Em seu partido — o PFL — predomina o Presidencialismo?

Marco Maciel — Ainda não discutimos essa questão a nível de partido, mas tenho a impressão de que — se for feita uma pesquisa — os presidencialistas são mais numerosos do que os parlamentaristas. Registre-se que temos em nosso partido alguns parlamentaristas até históricos, como o próprio senador Affonso Arinos. E como o senador temos o ministro Jorge Bornhausen, os senadores Marcondes Gadelha e Carlos Chiarelli, a deputada Sandra Cavalcanti e outros. Mas, em que pese a existência desses parlamentaristas históricos, e muitos deles ilustres, a maioria ainda deve ser presidencialista.

Gostaria de fazer uma afirmação que julgo importante neste momento. Sinto que muitos entendem que devemos fortalecer o Congresso e concordo integralmente com isso. Acho que a democracia, enquanto regime político, é compatível com um Congresso forte. Não podemos pensar numa sociedade democrática sem a existência da representação forte, que se faz através do Legislativo. O importante no momento é fortalecer o Congresso.

JC — O senador tem usado a expressão "Equipotência" de poderes.

Marco Maciel — É a isso que quero chegar. Mas sempre penso que, para fortalecer o Congresso, não precisamos fazer parlamentarismo. Uma coisa não quer dizer outra. Salazar foi ditador de Portugal durante 41 anos como primeiro-ministro. Lá havia parlamentarismo, mas não havia parlamento forte. Em alguns países do Leste europeu existe parlamentarismo, mas não existe parlamento forte.

O que defendo é um sistema que denominei — à falta de uma expressão melhor — de uma forma de governo caracterizada por uma equipotência de poderes. Ou seja, entendemos que, no Brasil, não é o Executivo que é forte, os outros poderes é que são fracos. Precisamos fazer com que tenhamos, ao lado do Executivo, um Legislativo e um Judiciário igualmente fortes. Mais do que a chamada equivalência formal, que a Constituição assegura aos poderes — eles são equivalentes e interdependentes — precisamos fazer com que eles sejam, mais do que equivalentes, equipotentes. É lógico que se forem ao Aurélio não irão encontrar essa expressão, mas espero que, depois, esse neologismo se converta numa palavra possível, devidamente acolhida na Constituição — ou seja —, que tenhamos poderes fortes.

JC — Isso implica, naturalmente, a redução de um dos Poderes, o do Executivo, no caso.

Marco Maciel — Acho que sim. Muitas das funções que são cumpridas pelo Executivo deviam estar a cargo do Legislativo. Quem executa não pode se auto-avaliar. A avaliação tem de ser feita por outro poder. Nesse sentido defendo a tese de que devemos reforçar não somente o papel legiferante do Legislativo, mas também o seu

poder fiscalizador, além da incumbência de ser um grande fórum de debates das questões nacionais.

Essas são opiniões que expresse em caráter pessoal. Se me perguntarem se não for possível um sistema presidencialista caracterizado por uma multipotência de poderes, qual seria a segunda opção, eu diria que seria por um modelo parlamentarista puro. O que acho pior para o país é o sistema misto, de que se cogitou e ainda se cogita muito nesta Assembléia. O modelo misto é o modelo da crise, porque sempre teremos o conflito entre o Chefe de Estado e o Chefe de Governo. Nem na aviação se faz co-pilotagem. Sempre há um comandante e um co-piloto, ou seja, não há o exercício simultâneo das duas funções. Tem sempre alguém que está no comando da nave e alguém que o substitui ou auxilia na tarefa, se bem que os dois possam estar igualmente habilitados.

A História está a nos ensinar isso, inclusive a história recente do Brasil — e refiro-me à experiência ocorrida em 1961 —, quando os conflitos entre o presidente da República e o primeiro-ministro foram tantos que geraram praticamente uma crise de ingovernabilidade, o que redundou na queda rápida daquele sistema então concebido. Isso por larga maioria da

ADIRPI/Roberto Stuckert



opinião pública, tenho a impressão de que mais de 90% da opinião pública.

JC — Uma questão menos polemizada, mas que tem uma importância fundamental é a do desenvolvimento regional. Sente-se que há um movimento forte de parlamentares do Norte, Nordeste e Centro-Oeste no sentido de garantir parcelas fixas do Orçamento para aquelas regiões. De outro lado, há constituintes que querem evitar o que se chamou de "engessamento" da Constituição. Qual a sua posição?

Marco Maciel — Precisamos, neste momento, ver que a Nação é multirregional. Daí por que a Federação foi uma das conquistas positivas da República. Não podemos ignorar que o país ainda é uma sociedade extremamente desigual, até em termos interpessoais, sendo muito alto o desnível de renda entre os mais ricos e os mais pobres. Se é verdade que a

democracia busca fazer com que todos sejam iguais ou que pelo menos tenham igualdade de oportunidades, no Brasil alguns são menos iguais que os outros.

Também são bastante visíveis as desigualdades interestaduais ou interregionais. Uma coisa é a diversidade cultural que, a meu ver, é riqueza do país. Foi essa diversidade regional de natureza cultural que fez a unidade nacional. Cada região tem seus valores, sua cultura. Esse é um lado positivo. Outra coisa são as disparidades econômicas.

Sem prejuízo de uma Carta sintética, devemos conceber mecanismos que permitam fazer com que a Federação seja menos desigual, que se reduzam os desníveis regionais. Aliás, essa não é uma preocupação apenas brasileira. Noto isso em outras nações. Há países, inclusive no Leste europeu, que chegam a ter vice-presidentes diferentes para cada uma das regiões, como forma de estabelecer um certo equilíbrio.

JC — Que caminhos e que propostas o senador oferece nesse sentido?

Marco Maciel — A única ressalva que tenho a fazer é que precisamos discutir qual a melhor maneira de realizar isso. Realmente não estou certo se o mecanismo que

está proposto é o melhor. Tenho dúvida, porque é uma coisa que tem de ser muito estudada, muito pensada. Na hora em que se pensa, por exemplo, em reforma tributária, temos de pensar em compatibilizar receitas com encargos. Não podemos transferir receitas sem dar encargos, nem dar encargos sem fornecer as necessárias receitas para que os encargos sejam efetivamente cumpridos.

Depois, é muito importante verificar o que se entende por descentralização. Não sei se descentralização é simplesmente fortalecer Estados e Municípios. Pode ser que não seja. É importante que a Constituição se preocupe com a questão regional e conceba mecanismos para fazer com que essa desigualdade desapareça. Vou mais além: Não só quanto às desigualdades regionais, mas também às desigualdades interpessoais. Precisamos também cogitar no país de uma política de distribuição de renda mais equânime, mais correta. Acho que devemos ampliar a discussão de como fazer as correções em torno das desigualdades.

JC — Segundo o senador Virgílio Távora (PDS — CE) o atual texto ao repassar partes substantivas dos tributos aos Estados e Municípios tiraria da União o po-

fui governador de Pernambuco e não perfilhei este caminho —, convertem verbas que são passadas para financiamentos, as chamadas despesas de capital, e aplicam como mero custeio, com contratação de pessoal, inchando a máquina administrativa, com despesas para atividades-meio, algumas até legítimas. Não estou questionando a honorabilidade, estou questionando mais a eficácia dos recursos alocados.

JC — Seria o caso de fortalecer as agências de desenvolvimento regional?

Marco Maciel — Sim. No caso do Nordeste, a Sudene, a Chesf e o Banco do Nordeste são grandes organismos de desenvolvimento regional e têm dado resultados positivos. Digo sempre que este tripé foi decisivo para o Nordeste. O Nordeste começou a se desenvolver quando começou a ter energia elétrica relativamente abundante; com verbas creditícias que o Banco do Nordeste pôde aplicar; e com o planejamento e os incentivos fiscais, a partir do surgimento da Sudene. Acho que não é diferente o processo que conhecemos logo depois no Centro-Oeste e no Norte, com a Sudeco, Sudam e Suframa.

JC — Uma questão final. O senador não teme que o clima que está sendo gerado agora diante da discussão sobre o sistema de governo e outras questões conflitadas venha a criar um clima emocional muito forte no Plenário final da Constituinte?

Marco Maciel — É oportuno pensar nisso porque precisamos fazer uma Constituição que seja a expressão da vontade nacional. Tenho muito receio que nós ao final, até por um processo de radicalização, não consigamos fazer uma Constituição voltada para o futuro, aberta, democrática, progressista e, em consequência, duradoura.

JC — Que papel os partidos políticos podem desempenhar nesse processo?

Marco Maciel — Refletindo essas preocupações, acho que é importante, nesta hora, que os partidos, através de suas lideranças, de seus presidentes, procurem tanto quanto possível estabelecer formas de convivência e formas de diálogo.

O ideal é que fosse possível um grande acordo interpartidário. Que os diferentes partidos políticos pudessem sentar-se à mesa e que, a partir daí, definissem um processo e um projeto mais adequados ao país. A começar por resolver as questões polêmicas, desidratando os pontos de conflito, rotinizando as divergências. Se não for feito esse trabalho agora, antes de descermos com a matéria para o Plenário, isso vai comprometer todo o esforço da Constituinte.

Por isso, creio que a imprensa é inimiga da perfeição, daí acreditar que tem sido prudente por parte do presidente Ulysses Guimarães, em alguns casos, prorrogar um pouco o prazo, dar, enfim, espaço para que haja negociação e entendimento. Na proporção em que formos capazes de dialogar, de conversar, teremos condições de fazer uma Carta melhor. O entendimento é indispensável e acredito que ele seja capaz de resolver as questões polêmicas.

No Brasil sempre temos a sensação de que, ao se por na lei uma determinada medida, aquilo tem a possibilidade de transformar a realidade. Quer dizer, não podemos ter a "ilusão gráfica", para usar uma expressão de Oliveira Viana.

der de incrementar políticas de desenvolvimento, o que beneficiaria apenas os estados ricos. Qual a sua opinião sobre o projeto de Constituição quanto a Reforma Tributária?

Marco Maciel — Não tenho uma proposta concreta com relação a essa matéria, embora tenha um projeto sobre Reforma Tributária, uma emenda constitucional que apresentei antes da Constituinte. No momento, inclino-me a ficar próximo dessa opinião do senador Virgílio Távora.

Acho que o ideal seria que esses recursos alocados privilegiadamente para o Norte e Nordeste deveriam ser aplicados pela própria União em programas de desenvolvimento. Tenho receio de que se fizermos a transferência para os Estados e Municípios isto possa significar uma menor possibilidade de desenvolvimento das regiões. Os Estados e Municípios, na maioria dos casos — e estou à vontade para dizer isto porque



Manoel Moreira



João Agripino



Lysâneas Maciel



Bocayuva Cunha



Mário Assad

Plebiscito para a Constituição

O deputado Lysâneas Maciel (PDT — RJ) propôs a realização de um plebiscito nacional para que o futuro texto constitucional receba a homologação do povo. O parlamentar esclareceu que "a sabedoria popular poderia modificar as perspectivas sombrias que pairam sobre a Comissão de Sistematização quanto ao que será contemplado na futura Carta constitucional".

Explicou o parlamentar que o plebiscito deve ser acompanhado de sanção. Caso o povo não se manifestasse favoravelmente à nova Carta elaborada pelos atuais constituintes, eles perderiam seus mandatos e seriam convocadas eleições para uma nova Constituinte, que se encarregaria de eleger outro texto constitucional. Lysâneas Maciel rechaçou a idéia de que o povo não está preparado para analisar a qualidade e a profundidade do texto constitucional, frisando que ele é quem realmente deve opinar como mandante e os constituintes devem trabalhar suas idéias como mandatários que são daqueles que os elegeram.

REALIDADE

O sistema de governo é um tema apaixonante, na medida em que envolve dezenas de subsistemas que muitas vezes se entrecamam, afirmou o Deputado Mário Assad (PFL — MG) na Comissão de Sistematização ao chamar atenção dos parlamentares para a necessidade de se investigar profundamente o assunto levando em conta, principalmente, a realidade nacional.

Para o constituinte, não pode o Brasil construir o seu sistema de governo baseado em modelos estrangeiros. Segundo ele, "não podemos importar figurinos para ver se servem ao nosso doente". As causas da doença do presidencialismo brasileiro — disse — devem ser conhecidas como tal, para só depois aplicarmos os remédios adequados.

Uma coisa porém é certa — afirmou — o presidencialismo como aí está, com um legislativo fraco, não interessa ao país. Não pode o Brasil continuar a manter esse "clubes de oratória" em que se transformou o Congresso Nacional, tão oneroso aos cofres públicos.

Em apoio às palavras de Mário Assad veio o deputado Manoel Moreira (PMDB — SP), salientando a necessidade de se fazer uma reflexão profunda sobre o momento nacional, particularmente no que tange a "ânsia parlamentarista" que, a seu ver, domina hoje grande parte dos congressistas.

Após considerar que hoje o

Brasil não tem um regime de governo puro, mas sim uma patologia presidencialista, o representante paulista teceu comentários sobre as emendas de sua autoria propondo a adoção do sistema presidencialista com base na realidade nacional.

POSIÇÃO

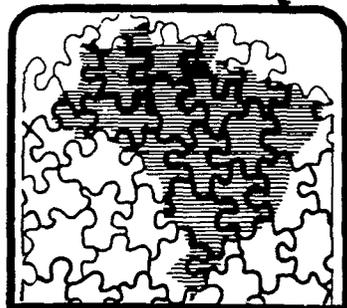
O sistema de Governo e o sistema eleitoral são os pontos mais importantes que ainda restam por definir na futura Constituição, afirmou o Deputado Aldo Arantes (PC do B — GO) ao antecipar a posição de seu partido. O sistema parlamentarista — disse — é o mais flexível e o mais democrático, permitindo maior participação dos diversos segmentos sociais. Não se pode permitir, porém, que ele seja vinculado ao sistema do voto distrital, que é reacionário e favorece a influência do poder econômico e das oligarquias políticas. O PC do B é favorável ao regime parlamentarista, desde que seja mantido o sistema de eleições proporcionais.

O Brasil não pode construir seu sistema de governo por modelos estrangeiros. Não podemos importar figurinos para ver se servem ao nosso doente.

O presidencialismo, principalmente no Brasil — continuou — é irmão siamês da crise e da intervenção militar, porque é exercido de forma imperial por um só homem, sobre o qual é perfeitamente possível serem exercidas as pressões militares e as pressões do poder econômico. Ao Presidente apossado só resta três alternativas: A morte, como ocorreu com Getúlio Vargas; o exílio, como ocorreu com João Goulart; ou a submissão como ocorre com o Presidente Sarney. O presidencialismo tem no Brasil o defeito adicional de anular os demais poderes, com o Executivo absorvendo totalmente as funções legislativas e anulando o Poder Judiciário. Nem o presidencialismo imperial, nem o parlamentarismo com voto distrital servem às forças progressistas, completou.

As forças mais reacionárias, segundo Aldo Arantes, defendem o presidencialismo, porque permite

SISTEMATIZAÇÃO



ao poder econômico negociar com uma única pessoa em defesa de seus interesses. Assim é muito mais fácil que manobrar todo um colegiado. Quando admitem o parlamentarismo, vinculam-no ao voto distrital para poderem jogar seu poder econômico nas eleições e controlar dessa forma o Parlamento. O PC do B é favorável ao parlamentarismo, mas, se ele vier acompanhado do voto distrital, pode rever sua posição.

Em aparte, o líder do PDT, deputado Bocayuva Cunha, disse que Aldo Arantes estava colocando o seu talento a serviço de um sistema de governo que vai propiciar a extinção dos pequenos partidos, inclusive do próprio PC do B, pois o parlamentarismo só serve às maiorias e à manutenção do status quo. Aldo Arantes retrucou dizendo que isso só ocorre se houver também o sistema eleitoral distrital, com o qual não concorda o seu partido.

TRIBUTAÇÃO

O deputado João Agripino (PMDB — PB) criticou a intenção de aprovar um sistema de taxaço do patrimônio líquido para aumentar a receita do poder público e lamentou que as reuniões da "cúpula da Comissão de Sistematização estejam acontecendo em locais distantes do Congresso Nacional". O parlamentar disse ter imaginado que das discussões, dos debates e das proposições dos constituintes resultasse um anteprojeto de Constituição capaz de resolver temas cruciantes da vida nacional, como, por exemplo, o sistema tributário, "que é concentrador e injusto". O que se desenha porém — disse — e a criação de novas injustiças.

A classe média, segundo o parlamentar será a mais prejudicada se for aprovada a taxaço sobre o patrimônio líquido: "as grandes empresas não têm patrimônio líquido e sim dívidas". Seria muito mais justo, segundo ele, se o governo taxasse os iates, as ações nominiais e outros bens ou rendas.

O representante paraibano disse ainda que o desequilíbrio regional permanecerá caso o governo consiga que os constituintes aprove o substitutivo com o sistema tributário proposto. Longe de resolver os problemas cruciais da Nação, o substitutivo, da forma como está, pode criar algumas injustiças e dificuldades adicionais — concluiu.

TRIÂNGULO

A redivisão territorial do país é uma necessidade inadiável, na opinião do deputado Chico Humberto (PDT — MG), e a Assembleia Nacional Constituinte não tem o direito de perder a oportunidade de resolver o problema. Nada recomenda — disse — como pretendem alguns, que a decisão sobre o tema seja prorrogada, seja através de exigências diversas ou de plebiscitos que, pelo menos no caso da criação do Estado do Triângulo Mineiro, seriam inoportunos e demagógicos.

Queremos lembrar — prosseguiu — que 74 municípios do

O sistema de governo e o sistema eleitoral são os pontos mais importantes que ainda restam por definir na futura Constituição

Triângulo produzem 50% de todo o cereal colhido no Estado de Minas Gerais, a par de possuírem reservas minerais e participarem com mais de 30% da arrecadação do Estado. Chico Humberto disse ser necessário maior seriedade na elaboração do novo texto constitucional. Na sua opinião, o povo começa a desconfiar das promessas feitas pelos que assumiram o poder.

O representante mineiro insistiu na necessidade de que seja definida, na nova Carta, a redivisão territorial do país, argumento que nem as colônias africanas nem o Brasil teriam se tornado independentes se tivessem dependido de plebiscito, na ONU ou em Portugal.

PROPAGANDA

A propaganda comercial de cigarros, medicamentos e bebidas deve ser proibida pela futura Constituição, no entendimento do

deputado José Elias Murad (PTB — MG). Ele entende ainda que o assunto deve ser tratado no capítulo da saúde, e não no de comunicação, como ocorreu no substitutivo Bernardo Cabral.

Considera o parlamentar que tal dispositivo teria muito mais força se incluído, conforme prevê emenda de sua autoria, no capítulo referente à saúde. José Elias Murad refutou todos os argumentos apresentados pelo Conar, órgão que disciplina a veiculação de publicidade no país, contrários à proibição constitucional. Ele acusou o Conar de ineficiente e inoperante. Em sua opinião o órgão não funciona, pois até hoje não foi capaz de coibir os abusos verificados na área da publicidade.

Outra proposta defendida pelo deputado, a ser incluída nas disposições transitórias da nova Carta. É a que prevê a imediata expropriação das terras onde se constata a cultura de plantas psicotrópicas. O confisco da terra, nesse caso, será feito sem indenização aos seus proprietários.

Ao defender a emenda, o parlamentar se mostrou preocupado com o aumento do consumo de drogas no país, que classificou de abusivo. Dados disponíveis — disse — mostram que o percentual de jovens, entre estudantes secundaristas e universitários, que fazem uso de psicotrópicos aumentou de 16 para 28% do total entre 1975 e 1985. Outro dado apresentado pelo Deputado como preocupante é o fato de a faixa etária dos iniciantes no consumo de drogas se ter reduzido de 14 para 9 ou 10 anos no mesmo período.

DEFICIENTES

O fato de o substitutivo Bernardo Cabral não ter acolhido as reivindicações dos deficientes físicos foi lamentado pelo deputado Nelson Seixas (PDT — SP). Segundo ele, é injustificável que os brasileiros acometidos de deficiência não tenham aspirações garantidas constitucionalmente.

O parlamentar salientou que o Estado tem a obrigação de atender às necessidades desses deficientes e reiterou, a propósito, seu apoio às reivindicações tais como aposentadoria proporcional ao dobro do tempo de serviço para o deficiente físico que se torne incapaz para o trabalho em razão do agravamento de seu estado de saúde; pensão de meio salário mínimo, a título de ajuda financeira, à família do deficiente pobre; e isenção de tributação para aquisição de equipamentos especiais para os doentes.



Bonifácio de Andrada



Hermes Zaneti



Gumercindo Milhomem



Felipe Mendes



Sólton Borges dos Reis

Indefinido o sistema de governo

Como acontece na Comissão de Sistematização, o Plenário da Constituinte também discute o ainda divergente tema do sistema de governo que será implantado no País. As dúvidas sobre o tempo de mandato do presidente da República, suas atribuições, ou como formalmente seria feita a transição, ou ainda sobre o papel do Congresso no governo continuam.

Mas há constituintes que afirmam ser o debate inútil. É o caso do constituinte Gumercindo Milhomem (PT — SP) que vê a discussão como uma "tentativa conservadora, uma maneira de mudar o regime para conservar o poder, porque se se mantiver o presidencialismo, o governo não ganhará as eleições".

Gumercindo Milhomem chamou atenção dos partidos de esquerda para o fato de que o Congresso Constituinte é responsável pelo clientelismo e autoritarismo no País. O parlamentar afirmou que a Constituinte jamais quisera assumir a soberania prevista na emenda constitucional que a convocou, porque os próprios parlamentares contribuíram para esvaziar o movimento em favor da Constituinte.

O constituinte sustentou que "o parlamentarismo só funciona bem na Europa, porque os países, através de suas matrizes capitalistas, exploram os países do Terceiro Mundo". No seu entender, a implantação do regime de gabinete no Brasil não será capaz de resolver os problemas institucionais brasileiros, especialmente aqueles relacionados com a credibilidade do Legislativo.

DEMAGOGIA

De igual modo o constituinte Hermes Zaneti (PMDB — RS) dirigiu críticas aos constituintes, só que em virtude de declarações dos mesmos em defesa do presidencialismo, no sentido de que "a posição em favor do parlamentarismo é demagógica por parte de alguns constituintes por não terem discutido ou proposto o parlamentarismo durante as campanhas eleitorais".

Após reafirmar que da sua campanha política sempre consistiu a defesa intransigente do sistema parlamentarista, Hermes Zaneti insistiu que "somente o regime de gabinete será capaz de substituir o presidencialismo com competência, regime esse que tem propiciado deturpações diversas, como,

por exemplo, a entrega de um poder quase absoluto ao chefe do governo, que nomeia, demite como quer, sem levar em conta a capacidade de seus favorecidos, a par de possuir capacidade legal para cometer toda sorte de iniciativas, muitas vezes contrárias aos interesses do país".

BANDEIRA

Já o constituinte Bonifácio de Andrada (PDS — MG) disse considerar que o documento subscrito pelas lideranças do PMDB na Constituinte em favor do parlamentarismo transforma a proposta de um regime parlamentarista a ser implantado no Brasil numa bandeira oficial do partido majoritário. Para o parlamentar, trata-se, o documento, de uma grande conquista, que desmente o esforço de grupos organizados que buscam semear a divisão entre os adeptos do regime de gabinete.

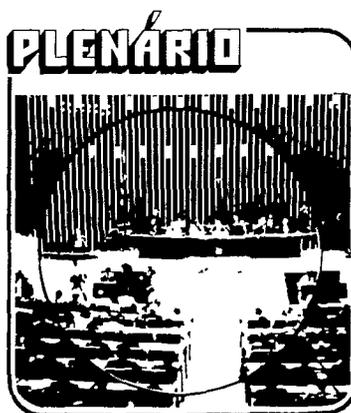
Bonifácio de Andrada garantiu que o presidente da República, José Sarney, é simpático ao parlamentarismo, sendo autor de emenda de cunho parlamentarista, à época em que era senador. Através do sistema parlamentarista, aduziu o parlamentar, o presidente Sarney poderá conseguir, num futuro bem próximo, o apoio político necessário para buscar as soluções dos problemas que afligem o País.

O documento do PMDB, para Bonifácio de Andrada, revela, pela primeira vez, a posição ostensiva e definitiva do partido em relação ao assunto. "É fato político de alta importância, pois revela que o movimento parlamentarista alcança cada vez mais substância e é digno da mais alta repercussão nacional" — concluiu.

MORADIA

A constituinte Moema São Thiago, de outra feita, abordou o tema da reforma urbana, defendendo que fosse inscrito na nova Constituição o direito de moradia, garantindo-a como um dever do Estado. A parlamentar disse apoiar as propostas contidas em projeto de lei do movimento nacional pela reforma urbana, que compreende cinco seções, tratando, em 23 artigos, de direitos urbanos, política habitacional, transportes e serviços públicos e gestão democrática da cidade.

A proposta subordina o exercício do direito de propriedade ao



Impasse quanto ao sistema de governo a ser adotado impede definição de outros temas importantes, como o sistema eleitoral a ser implantado no Brasil

interesse social no uso dos imóveis urbanos, cria mecanismos através dos quais o governo pode assegurar a prevalência do interesse social sobre o direito de propriedade na área urbana, estabelece que a desapropriação da casa de moradia somente pode ser efetuada mediante pagamento prévio em dinheiro, permite ao poder público apropriar-se pela via tributária da valorização imobiliária proveniente de investimentos públicos e autoriza o usucapião em terras públicas e privadas utilizadas para a moradia própria quando a posse não for contestada por três ou mais anos e a área for de até 300 m².

A proposição apoiada por Moema São Thiago ainda proíbe a intermediação de agentes financeiros privados em programas públicos de habitação; desvincula o direito de propriedade do direito de construir; permite a legitimação extraordinária das entidades comunitárias para ações de usucapião de comunidades carentes consolidadas; cria uma Agência de Desenvolvimento Urbano para a coordenação das políticas gerais de habitação, as quais devem ser

centralizadas para os níveis estaduais e principalmente municipais; subordina os encargos de moradia (compra ou aluguel) à variação salarial do mutuário ou inquilino; limita as tarifas de transporte urbano a 6% do salário mínimo oficial; estabelece mecanismos de participação popular na gestão municipal, tanto na iniciativa de projetos legislativos como no veto à execução de leis que contrariem o interesse coletivo.

TAREFA

O constituinte Jutahy Magalhães (PMDB — BA) cobrou consciência da parte da Constituinte do papel de escrever uma Constituição que dê ao País instituições democráticas adequadas à promoção de seu desenvolvimento econômico, social e político. O parlamentar disse reconhecer que o novo texto não vai conseguir resolver, num passe de mágica, os graves problemas do País, mas sustentou que a construção no Brasil de um regime democrático autêntico é tarefa na qual todos os deputados e senadores constituintes devem estar empenhados.

Jutahy Magalhães confessou sua preferência pelo sistema parlamentarista, afirmando que o presidencialismo tem-se mostrado no Brasil como um "explosivo detonador e alimentador de crises, dada sua incapacidade em absorver os problemas institucionais surgidos nos sucessivos governos. No seu entendimento, faltam ao presidencialismo os mecanismos adequados que limitem o poder presidencial, submetendo-se ao controle da sociedade.

O parlamentar fez referência à experiência parlamentarista vivida pelo Brasil, em 1961. Ele comentou que dadas as circunstâncias de sua implantação, que motivaram campanha popular em favor do presidencialismo, pouco se pode dizer. Não obstante, comentou que a sociedade brasileira teria tido outra sorte caso o regime tivesse sido mantido.

Jutahy Magalhães, por outro lado, destacou a necessidade do sistema parlamentarista ser composto por um corpo administrativo capacitado, "um pressuposto de todo governo democrático". Por tal motivo, defendeu o estabelecimento de uma reforma administrativa que profissionalize o serviço público, elimine os cargos de comissão e feche as portas do setor às contratações sem concurso.

AMOR

Já o constituinte Sólton Borges dos Reis (PTB — SP) recomendou aos constituintes um texto constitucional de fácil acesso ao povo, "pois somente entendida e compreendida, com linguagem simples, ela — a Constituição — poderá ser amada e respeitada".

O parlamentar apelou ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, no sentido de que o futuro texto seja divulgado em todas as escolas, conforme sugestão que recebeu de professores de Atibaia, São Paulo. Sólton Borges dos Reis observou que a Constituição deverá ser a mais democrática possível, porque assim será mais facilmente cumprida pelos governantes e governados.

O constituinte dirigiu apelo ao Plenário para que seja fixada no texto constitucional uma significativa destinação orçamentária para o setor de educação. No seu entendimento, o percentual teria que ser de pelo menos 18% do Orçamento da União e 25% dos orçamentos dos estados e municípios.

CONFIANÇA

Otimismo. Foi o que expressou o constituinte Felipe Mendes (PDS — PI) ao se referir aos resultados dos trabalhos da Constituinte. Pela sua opinião, os constituintes vão escrever um texto constitucional que provocará mudanças efetivas na sociedade brasileira. Ressaltou, no entanto, que a Constituição, uma vez promulgada, não será uma garantia de soluções definitivas no processo de readaptação do País à nova ordem social.

Felipe Mendes indicou os dois temas que considera fundamentais para que a nova Carta venha a servir de referencial por toda a sociedade brasileira. O primeiro, segundo disse, é definir o tipo de modelo social a ser implantado no Brasil; e o segundo, é determinar o sistema de governo a ser adotado.

Pela opinião do parlamentar, a primeira questão já está respondida pela Constituinte, "uma vez que o modelo social de todos os partidos está calado na justiça e na melhoria de vida de todos os brasileiros". O segundo ponto, a seu ver, é crucial, porque envolve diretamente o controle de toda a sociedade sobre o Estado.

Sete artigos e dois séculos de atualidade

Simple, atual, eterna. Estas três qualidades foram salientadas pelos senadores, ao mostrar o que é a Constituição dos Estados Unidos da América, que está completando 200 anos, e que, por isso, mereceu uma sessão solene do Senado Federal (Senado da República, no projeto da nova Carta), na última quinta-feira.

A comemoração do bicentário da Carta americana decorreu de iniciativa do senador Marcondes Gadelha (PFL — PB), e foi um bom momento para que os oradores enfatizassem como é possível um documento conseguir atravessar dois séculos mantendo praticamente o seu arcabouço original sem, com isso, ficar defasado.

A sessão, presidida pelo senador Humberto Lucena (PMDB — PB), reuniu os presidentes do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer, do Tribunal Superior Eleitoral, Oscar Dias Corrêa, e do Tribunal Federal de Recursos, Evandro Gueiros Leite, o embaixador norte-americano, Harry Shlaudman, representantes do corpo diplomático e outras autoridades.

PERFEIÇÃO

Marcondes Gadelha (PFL — PB), Maurício Corrêa (DF), líder do PDT, Lavoisier Maia (PDS — RN) e Luiz Viana (PMDB — BA), foram os oradores da solenidade, que terminou com um breve pronunciamento do presidente Humberto Lucena. As variações foram muitas, mas o tema foi o mesmo: a perfeição da Carta norte-americana, que tem apenas 7 artigos originais aos quais, em dois séculos, foram incorporadas somente 26 emendas. Para os senadores, isso significa a vitória da negociação política, da habilidade, da transigência no diálogo, enfim, uma perfeita demonstração de que pode haver um pacto em bases simples mas capazes de atravessar os séculos.

Marcondes Gadelha colocou a Constituição dos EUA como o mais completo documento político de todos os tempos. Lavoisier Maia focalizou aquela Carta como um princípio da liberdade e da democracia. Maurício Corrêa deu a entender que tinha restrições ao comportamento dos EUA como potência, mas se curvou à perfeição do seu texto constitucional. E aproveitou para lembrar que o Supremo Tribunal Federal norte-americano também tem 200 anos, fato que usou para discordar da proposta de criação, no Brasil, de uma Corte Constitucional, que considera como um simples modismo. Luiz Viana, acadêmico e historiador, mostrou que o que se deve festejar na Carta da Nação do Norte não é a sua anciandade mas, ao contrário, a sua juventude e o seu vigor. E Humberto Lucena, ao encerrar a sessão, considerou oportuno evocar a Constituição dos EUA, quando os constituintes brasileiros entram na etapa final da elaboração da nova Carta brasileira, que, segundo ele, será a soma das aspirações da nossa comunidade. Ao final, o embaixador americano doou ao Senado 4 painéis com réplicas da Constituição de seu país.



Nina Gardner com o presidente da Comissão de Sistematização, Afonso Arinos

No dia 17 de setembro fez duzentos anos que os patriarcas da nação americana finalmente terminaram de escrever sua Constituição. A historiadora Catherine Driner Bower descreveu o resultado como o "Milagre de Filadélfia". Duzentos anos mais tarde o Brasil aprioxima-se de seu próprio "milagre". Como observadora americana em Brasília, repetidas vezes fiquei impressionada com a semelhança dos temas tanto quanto pelas flagrantes diferenças no processo de redação constitucional.

Um dos temas de interesse para ambos os países, enquanto sistemas federativos, é o equilíbrio de poder entre os Estados e o Governo Federal. Enquanto o constituinte brasileiro tem procurado encontrar soluções que descentralizem e darão mais independência econômica a um governo central que se agigantou, os deputados na Filadélfia deparavam-se com tarefa oposta.

Incapazes de levantar fundos até mesmo para ressarcir as despesas de guerra contraídas pelo general Washington ou comerciar com outros países, ou mesmo defender a nação de invasões estrangeiras, os constituintes americanos tiveram de convencer um bom número de delegados da necessidade de formar-se uma união federativa. Tal era o desacordo sobre o tema que, no debate sobre a criação de uma Assembléia Nacional, a palavra nacional foi considerada ofensiva e omitida.

Ambas as assembleias constitucionais tiveram grandes problemas para decidir qual a forma que tomaria o seu poder executivo. No Brasil o debate atual consiste em ter-se ou não um primeiro-ministro juntamente com um presidente e que papel desempenharia cada um. Na Filadélfia, havia um tremendo receio de criar-se um executivo plural, já que as lembranças da monarquia de George III ainda estavam bem vivas. Benjamim Franklin defendeu um executivo plural, mas James Wilson mostrou que "um país tão grande parece exigir o vigor de uma monarquia; no entanto, o espírito do povo é contra um rei e manifestou-se puramente republicano". Finalmente, concordou-se com a criação de um presidente cujo mandato era renovável a cada quatro anos.

A opinião de quem tem uma Carta antiga

A advogada americana Nina Luzzato Gardner, pós-graduada pela Universidade de Colúmbia e bacharel por Harvard, está há três meses no Brasil acompanhando os trabalhos de elaboração da nova Constituição de nosso país. Coincidentemente, este ano a Carta norte-americana completa dois séculos de existência. Nina Luzzato, mesmo resguardada a enorme distância de tempo, cultura e condicionantes históricas, ainda nota semelhanças nas preocupações dos constituintes brasileiros de hoje e dos seus contemporâneos do Século XVIII: uma delas, por exemplo, é evitar um sistema imperial de governo. A estudiosa americana, que avalia as duas experiências em artigo nesta página, chegou a contagiar-se com o processo de participação popular no Brasil, sobretudo na fase das subcomissões e comissões temáticas. "Uma esperança de mudança paira no ar", observa Nina, manifestando a sua, em particular, de que nossos constituintes não decepcionem o povo que os escolheu.

temas e os receios, permanecem diferenças agudas quanto ao processo de criação das duas constituições.

A diferença básica é que o constituinte brasileiro não está escrevendo o documento a partir do zero, como os patriarcas americanos. Apesar de os brasileiros não estarem trabalhando a partir de um anteprojeto, como aconteceu em constituições passadas, eles têm ao menos o benefício de experiências anteriores enquanto Nação e das constituições agora já experimentadas e testadas em outros países. Os fundadores americanos trabalharam literalmente sobre uma tábua rasa (embora constituições estaduais já existissem, como a de Virgínia), forçados a considerar temas que agora são básicos para um governo democrático, tais como a necessidade de três poderes equilibrados e harmoniosos, sistema bicameral e

Embora sejam semelhantes os

a idéia de interdependência.

Além do mais qualquer que seja o documento produzido pelo constituinte brasileiro, ele será indubitavelmente maior do que o modelo americano, constituído por sete artigos. Isto deve-se ao fato de que o Supremo Tribunal Americano funciona como uma Assembléia Constituinte permanente. "Consideramos quão extensa seria a Constituição dos Estados Unidos caso fosse incorporada toda sua jurisprudência", explica o mestre Afonso Arinos. Seja como for, parece que os deputados estão confundindo lei ordinária com matéria constitucional. Não que alguns assuntos não sejam importantes, é somente que tópicos tão críticos como reforma agrária, salário mínimo, política de reserva de mercado não têm lugar em uma Constituição. Como se pode esperar que os constituintes resolvam em sete meses problemas como proibição de propaganda de cigarros, ensino religioso nas escolas e direito à vida? Tais temas são ainda tão polêmicos nos Estados Unidos que o Congresso e os tribunais continuam debatendo-os todos os dias e jamais os resolverão definitivamente.

Como observadora, a diferença mais relevante é a forma aberta e democrática pela qual a Constituição brasileira está sendo escrita. É realmente irônico que a Constituição americana, que influenciou governos pelo mundo todo, tenha sido escrita em completo segredo por uma elite de ricos proprietários de terras.

Deve-se notar que os constituintes americanos reunidos na Filadélfia, além de não serem eleitos pelo voto popular (foram indicados pelas Assembléias Estaduais), de forma alguma representavam o povo. Também extrapolaram suas funções, pois haviam sido indicados "para o único e definido propósito de revisar os artigos da Confederação", o documento que ligava muito informalmente os estados naquela época. Por essa razão, e também pelo fato de se sentirem na melhor das posições para decidir, qual sistema de governo os cidadãos deveriam ter, realizaram todos os debates no maior segredo.

O público jamais teve uma visão completa do que ocorrera até a morte de James Madison, quando todos os seus registros foram finalmente publicados. Tão grande era o medo de que o público se opusesse às suas decisões que os constituintes foram instados, várias vezes, a não fazerem qualquer declaração à imprensa nem serem por demais descuidados com suas anotações nas tabernas da cidade. Que contraste com o debate constante na imprensa brasileira e a divulgação do *Jornal da Constituinte!*

O que acho verdadeiramente extraordinário e único é o entusiasmo e a determinação com que os brasileiros têm enfrentado sua tarefa. É gratificante ser testemunha disso depois dos anos de ditadura militar que o País agüentou. Estive presente nas subcomissões quando índios, mulheres, empregadas domésticas e outros grupos, que até então não tinham tido voz no processo político, fizeram seus depoimentos e quando as emendas populares foram apresentadas. Mesmo eu fui contagiada pela esperança de mudança que paira no ar pela constatação de que um mecanismo foi estabelecido em prol da total participação do povo brasileiro. Só espero que os constituintes não o decepcionem.



Darcy Pozza



Virgildásio de Senna



Lúcio Alcântara



Maurício Fruet



Noel de Carvalho

É fazer valer a Federação!

Não se sabe ainda qual será o seu perfil completo, mas a reforma tributária vai acontecer. As pressões legítimas exercidas junto à Constituinte por governadores e prefeitos estão surtindo o seu resultado e já se fala, por exemplo, num aumento de 30 para 46 por cento da contribuição do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados para a formação de Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Por trás da questão da reforma tributária, na verdade, encontra-se uma outra, ainda mais importante: o restabelecimento do conceito de república federativa, no qual a devida autonomia dos integrantes da Federação — União, Estados e Municípios — deve ser respeitada. Nos últimos anos — e sobretudo durante o período autoritário — a concentração de recursos nas mãos do Executivo tornou-se muito grande e isso, agora, vai mudar.

De que modo o texto da futura Constituição deve tratar o município? O projeto da Comissão de Sistematização corresponde à expectativa dos prefeitos? Em que consiste o grande problema das cidades brasileiras atualmente? Sobre essas questões opinam constituintes com a autoridade de ex-prefeitos de cinco cidades: Maurício Fruet (PMDB — PR), de Curitiba; Noel de Carvalho (PDT — RJ), de Resende; Darcy Pozza (PDS — RS), de Bento Gonçalves; Lúcio Alcântara (PFL — CE), de Fortaleza; e Virgildásio de Senna (PMDB — BA), de Salvador.

Independentemente das diferenças partidárias, todos se mostram preocupados com o crescimento desordenado das grandes cidades — agravado pelo êxodo rural —, com as dificuldades de recursos enfrentadas pelos prefeitos e pela excessiva centralização tributária da União, que afeta a autonomia de estados e municípios.

O constituinte Maurício Fruet (PMDB — PR), prefeito de Curitiba de 1983 a 1985, salientou que, a partir da Constituição de 1967, passou a existir no País uma grande centralização do poder tributário em mãos da União, em detrimento dos estados e, particularmente, dos municípios. Em face dessa situação — afirmou —, os municípios, que constituem a “célula mater” da Nação, passaram a sofrer extraordinário processo de empobrecimento, deixando de ter condições de prestar os serviços de sua competência aos munícipes.

MUDANÇAS TÍMIDAS

Segundo Fruet, algumas mudanças no texto constitucional, em virtude das pressões exercidas pela sociedade, atenuaram a situação de “verdadeira penúria” en-

frentada pelos municípios. Tais medidas — argumentou — minoraram um pouco os problemas financeiros que afligem os municípios, mas não mudaram a sistemática tributária brasileira. Para o representante paranaense, continuou a tendência do aumento da participação percentual da União no produto da arrecadação tributária do País, apesar de algumas mudanças ocorridas no texto constitucional em 1975, 1980 e, particularmente, em 1985, com a chamada pequena reforma tributária.

Como forma de se enfrentar tais problemas, o ex-prefeito de Curitiba sustenta que o novo texto constitucional deve conter disposições que contribuam para um melhor equilíbrio do sistema federativo, através do fortalecimento das finanças dos estados e municípios, reduzindo as injustiças na carga tributária, atenuando as desigualdades regionais e preservando os direitos do contribuinte-cidadão nas suas relações com o Fisco.

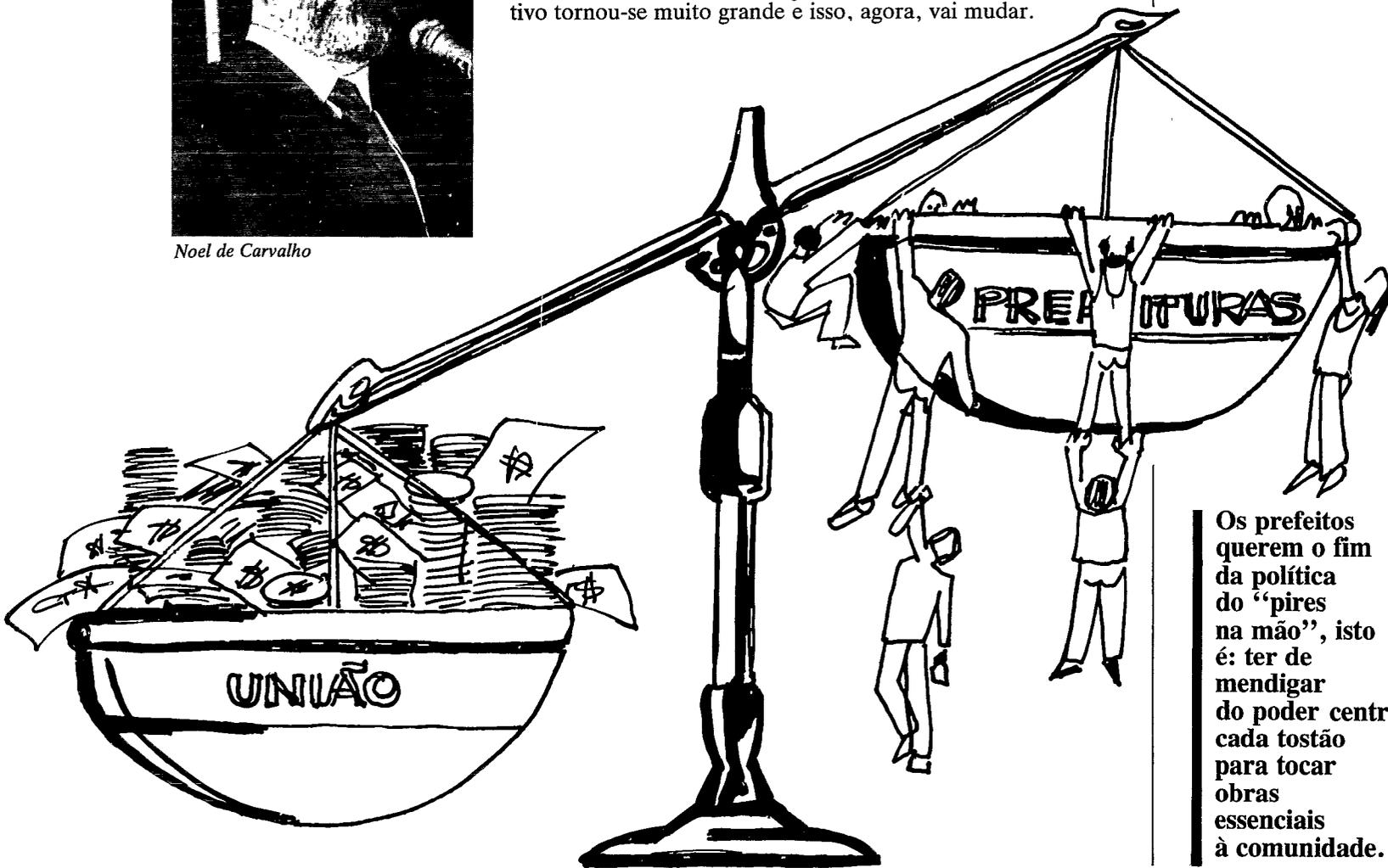
Em relação ao projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização, Maurício Fruet observa que “conquanto muitas das medidas pleiteadas pelo movimento municipalista hajam sido atendidas, o percentual atribuído no anteprojeto para o Fundo de Participação dos Municípios (aproximadamente 23%) ainda é insuficiente e deve ser objeto de luta dos municípios, particularmente quando o projeto for submetido ao Plenário da Assembleia, ocasião em que novas emendas poderão ser oferecidas”. O parlamentar peemedebista observou que, basicamente, apenas a função distributiva pode ser diretamente regida pela Constituição, cabendo à legislação ordinária a fixação das alíquotas de cada tributo.

CERNE DE LADO

Para o ex-prefeito de Resende, Noel de Carvalho, o que está posto até agora pela Comissão de Sistematização “é uma reforma tributária que não mexe com o cerne da questão”. A seu ver, “as medidas adotadas em relação à reforma tributária melhoram a participação dos estados e dos municípios mas retiram tantos recursos da União que vão sufocá-la”. O parlamentar pedetista assinala que a proposta aprovada até agora “não inova e não enxuga o que devia enxugar, não aperta os contribuintes que têm como pagar e não alivia aqueles que não têm como pagar os impostos”.

Noel de Carvalho afirma que há muitos anos começou a convencer-se de que a grande solução para os mais variados problemas das cidades estavam no campo ou, pelo menos, na contenção do êxodo rural, conforme salientou, “se houvesse uma reforma agrária competente, um plano de colonização bem feito, os problemas das cidades seriam, em grande parte, solucionados”. Ele manifestou sua estranheza com o fato de as Forças Armadas intervirem nas fábricas, em Volta Redonda, e em outros movimentos grevistas, como o dos marítimos e portuários do Rio de Janeiro, e, por outro lado, se omitirem do que chamou de “escalada da violência no campo, patrocinada por forças paramilitares ligadas à UDR”.

O parlamentar fluminense manifestou-se descrente com o pro-



Os prefeitos querem o fim da política do “pires na mão”, isto é: ter de mendigar do poder central cada tostão para tocar obras essenciais à comunidade.

cesso constituinte. Para ele, "a maioria dos constituintes foi eleita de carona na farsa do Plano Cruzado, e um bom número na garupa das candidaturas aos governos estaduais. Por isso — aduziu —, grande parte deles não assumiu nenhum compromisso com as mudanças".

Ex-prefeito de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, o pedessista Darcy Pozza considerou "razoável" o projeto de Constituição aprovado na Comissão de Sistematização. Para ele, a nova Carta poderia aquinhoar melhor

fazer com que os serviços e as ações do poder público possam ser prestados de um modo mais eficiente e a um custo menor. Para ele, "essa seria a melhor maneira de se fortalecerem os municípios".

"Quando falo em descentralização — disse —, falo na desconcentração da economia, levando-se os empreendimentos necessários às regiões que até hoje não foram

rado. "Um, conforme explicou, é o dos recursos: com que fazer, como fazer, quando fazer e onde fazer." "O outro — para ele o mais importante — é a grande questão que se coloca a nível constitucional em relação às cidades, de como conciliar o direito do homem de ter acesso à cidade e o direito dos

As bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que perfazem 292 votos vão lutar pelo fim da discriminação. Hoje, 80 por cento da população em pobreza absoluta está nessas áreas.

os estados e municípios com mais recursos, a fim de que eles pudessem resolver seus problemas através de maior autonomia financeira e orçamentária.

Para Darcy Pozza a autonomia financeira dos municípios é fundamental, pois, segundo afirmou, "o município é o melhor aplicador dos recursos públicos para a realização das obras necessárias à comunidade". A contratação de empreitadas pelo executivo local, através de concorrência direta — observou —, "propiciaria a realização de obras por regime de mútuo, com a participação da comunidade, evitando-se a indústria da concorrência, tão frequente em obras de âmbito estadual ou federal".

Ao contrário dos ex-prefeitos Virgildásio de Senna e Lúcio Alcântara, Darcy Pozza defende a existência do Conselho de Ouvidores, prevista pelo art. 68 do projeto de Constituição. Segundo disse, "a criação de um Conselho de Ouvidores, a exemplo de alguns conselhos já existentes em várias cidades, é sempre salutar e pode contribuir com as administrações no sentido do desenvolvimento econômico-social dos municípios".

Para o representante gaúcho, a Constituição deveria limitar os gastos com o funcionalismo municipal a cerca de 40 a 50% de sua receita orçamentária, ou seja, 15% a menos do que estabeleceu o projeto de Constituição aprovado na Comissão de Sistematização. Ele defendeu ainda a atribuição dos encargos de educação e saúde aos municípios, desde que sejam firmados convênios com órgãos superiores para o repasse de recursos a eles.

Por sua vez, o ex-prefeito de Fortaleza, Lúcio Alcântara, do PFL, entende que a nova Constituição deve ter uma linha de descentralização administrativa e econômico-financeira de forma a

atendidas por essas ofertas que têm causado o supercrescimento das grandes cidades."

VER DIFERENÇAS

Em relação às mudanças ocorridas no substitutivo da Comissão de Sistematização, no que se refere à legislação tributária, Lúcio Alcântara destacou que as diferenças existentes entre municípios e cidades são tão díspares, como Coari e São Paulo, por exemplo, terão que ser levadas em consideração pelos constituintes, pois a diferença de arrecadação entre uma e outra impõe uma legislação que atenda às regiões menos desenvolvidas com maiores fontes de recursos.

"Nesse sentido — argumentou —, temos a necessidade de criar fundos para os pequenos municípios.

O representante do PFL acha que a nova Constituição não deve criar o Conselho de Ouvidores, conforme estabelece o art. 68 do substitutivo, pois, a seu ver, "isso diminuiria a importância da Câmara de Vereadores". Segundo assinalou, "o prefeito deve governar em consonância com as forças sociais mas não se deve estabelecer em lei outros organismos que teriam as mesmas funções das câmaras de vereadores".

O constituinte Virgildásio de Senna, ex-prefeito de Salvador de 1962 a 1964, cassado pelo movimento de 64 quando exercia o seu mandato pelo Partido Trabalhista Brasileiro, hoje no PMDB, foi o relator da Comissão da Ordem Econômica e é um dos especialistas do partido em matéria econômica. Para ele há dois aspectos a serem observados no novo projeto de Constituição a ser elabo-

habitantes dessas cidades de preservarem sua história, sua cultura e seu espaço urbano."

DICOTOMIA

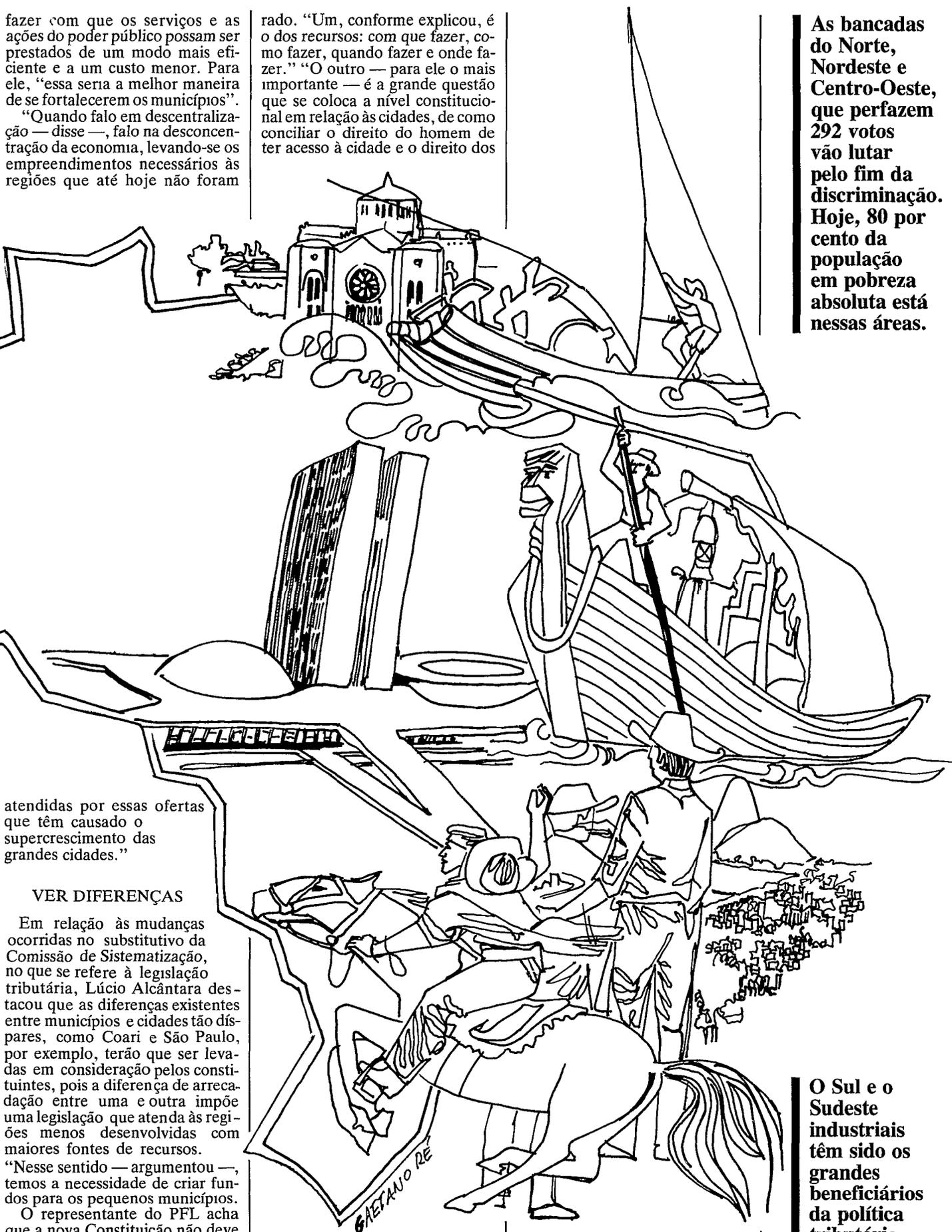
Segundo Virgildásio de Senna o crescimento desordenado que estão experimentando as grandes cidades precisa ser encarado de frente por todos. Para o ex-prefeito de Salvador, "sem se solucionar a dicotomia existente hoje, entre a cidade e o campo, não haverá reforma tributária que resolva o problema das cidades, principalmente o das grandes metrópoles". Como relator da Comissão da Ordem Econômica o representante peemedebista apresentou projeto em que, segundo sustentou, "a ordem econômica deve subordinar-

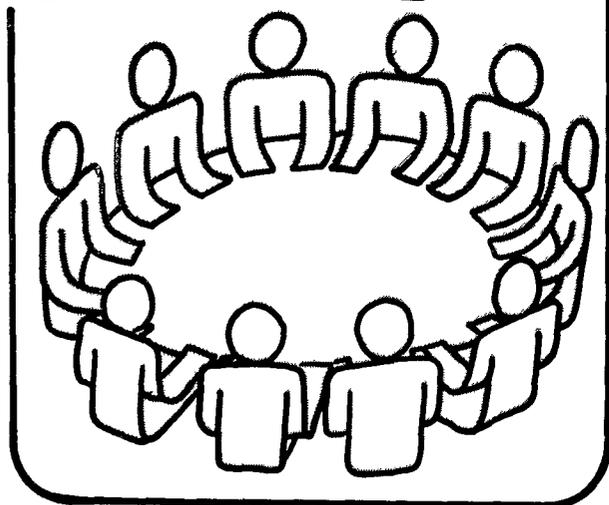
se à redução das desigualdades sociais e regionais, das desigualdades nas relações cidades-campo e à distribuição de renda e riqueza".

Com relação às reformas adotadas pelo substitutivo da Sistematização na parte referente aos impostos, o constituinte afirmou que, "apesar de o projeto dotar os municípios de maiores recursos, de maneira a melhorar suas disponibilidades de caixa, esse é um "trabalho de Sísifo", pois, quanto mais os prefeitos desenvolvem suas cidades, mais eles criam uma relação polarizante e atrativa para que ocorram as migrações daqueles que buscam as melhores condições de vida propiciadas pelas benfeitorias das cidades".

Paulo Roberto

O Sul e o Sudeste industriais têm sido os grandes beneficiários da política tributária dos últimos governos. A concentração de renda acentuou-se no período autoritário. Agora, estas regiões estão se preparando para abrir mão de parte do que os vários leões tomam dos contribuintes.





Independente e acima dos partidos, constituiu-se, na Assembléia Nacional Constituinte, uma bancada que atua harmonicamente na defesa de seus interesses. Composta de 25 parlamentares, esta bancada, a princípio relegada a um segundo plano, numa análise de conjunto emergiu para uma situação de destaque nesta atual fase da Constituinte, através de um trabalho constante, permeado por uma ação comum, de completa unidade. É a bancada das mulheres (ou feminina, como elas preferem), com representantes de quase todos os partidos políticos.

Nesta **mesa-redonda**, realizada pelo **Jornal da Constituinte**, sob a coordenação do constituinte Marcelo Cordeiro (PMDB — BA), quatro dessas deputadas-constituintes, Anna Maria Rattes (PMDB — RJ), Moema São Thiago (PDT — CE), Rita Camata (PMDB — ES) e Wilma Maia (PDS — RN), explicam a estratégia utilizada para que naturais divergências não impedissem uma atuação conjunta. Comentam os sete meses e meio de funcionamento da ANC, especialmente algumas das reivindicações específicas da bancada feminina e,

também, determinados pontos polêmicos que não alcançaram, pela negociação, o consenso interpartidário.

Segundo Anna Maria Rattes, as mulheres tiveram uma atitude sábia, ao procurar trabalhar naquilo que as une: “a mulher se encontrou enquanto bancada, já que os partidos não estão sendo tão importantes quanto as idéias”. Para Moema São Thiago, “a bancada feminina tem motivo de estar orgulhosa pelo seu nível de atuação e participação. Ela conseguiu uma unidade através de uma colocação que passou em muitas de nossas campanhas, ou seja, de que a questão da mulher é uma questão suprapartidária”.

Depois de ressaltar que a mulher tem que participar de uma forma política efetiva, Wilma Maia diz que “a questão da mulher é ideológica, porque este não é um problema do Brasil, é um problema mundial”. Rita Camata acrescenta que a luta da bancada feminina visa fazer com que as mulheres não sejam discriminadas, “tanto na questão salarial, como na da família, na participação política e no setor econômico”.

M

U

T

H

E

R

E

S



A bancada feminina na Constituinte se uniu em torno dos pontos que interessam às mulheres, de forma não partidária.

Uma bancada suprapartidária

Marcelo Cordeiro — Temos hoje um material produzido, que é o projeto do relator. Esse produto é positivo e deixa-nos a possibilidade de otimismo em relação aos seus desdobramentos, ou podemos considerar que as coisas estão postas de tal maneira que a Constituinte não está representando as expectativas da nação? E mais ainda: que temas são considerados muito polêmicos e que estamos longe de resolver até o presente momento?

Wilma Maia — Inicialmente, temos de lembrar que a Constituinte foi convocada em nome da justiça social. Nós que vivemos num país que é a 8ª potência econômica do mundo, mas é o 59º em distribuição de renda e em desigualdades sociais, temos que deixar bem definida, na nova Constituição, a importância das reformas sociais que deveremos deixar proclamadas, com a finalidade de acabar com as injustiças sociais. Acho que os trabalhos feitos até agora refletem o povo brasileiro. Tivemos a participação efetiva de todas as camadas da sociedade civil organizada, que participaram das discussões das subcomissões e das comissões temáticas, e isso foi um avanço em termos de Constituição, de trabalhos da Constituinte, tendo em vista que tivemos a oportunidade de ouvir a população que não foi ouvida no ano de 1986,

já que a campanha política para governador ofuscou o debate constitucional. O que me preocupa, neste momento, são as questões em que o consenso não foi conseguido: como a questão da reforma agrária e também a do sistema de governo. Tanto a reforma agrária, que significa toda uma situação de mudança para o país, pois sabemos que a questão da violência e toda a problemática social nas cidades começam a partir da migração, como, também, o sistema de governo, que significa toda uma reforma política para o país, são temas profundamente importantes.

Sempre que me apresento, seja nos grupos do Nordeste, do qual participei, seja no próprio grupo de consenso, do qual também participei formalmente, ou no grupo das mulheres, estou sempre perguntando a necessidade da negociação. Temos que elaborar uma Constituição que reflita o pensamento da maioria e não o pensamento das minorias radicais. Temos que fazer com que a Constituição deixe definidos os pontos mais importantes. Sou favorável a que continuemos num regime de livre empresa, de livre iniciativa mas que tenhamos a condição de reformar este país na questão social com as reformas tributária, urbana, agrária e administrativa no sentido de conseguirmos acabar

com essas diferenças sociais, exatamente a questão mais importante do nosso problema brasileiro.

Rita Camata — Vi a convocação da Assembléia Nacional Constituinte de uma maneira equivocada, pois penso que ela deveria ser exclusiva. Em relação aos trabalhos da Constituinte houve oportunidade de enriquecermos algumas posições que não estavam muito claras nas subcomissões, ouvindo pessoas, autoridades que tinham realmente competência, talvez muito maior do que a nossa, sobre determinados assuntos. Como participante da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e tendo trabalhado muito tempo na área social, pensava que tinha um conhecimento bastante amplo para poder chegar, discutir, debater e colocar os meus pontos de vista. Aprendi muito nessa primeira fase e acredito que também depois, numa segunda fase, a das comissões temáticas que, para mim, não foi um período muito bom, pois tivemos o acirramento. No decorrer dos debates os trabalhos foram positivos, mas na hora da aprovação do nosso relatório, que trazia marcas fundamentais, progressistas e que refletiam os anseios da nossa sociedade, tivemos um episódio que só tenho a lamentar, talvez a perda não seja tão grande, mas a tivemos não na aprovação do Relatório Artur da

Távola. É fundamental o acompanhamento que o povo está dando. Ninguém acreditava que teríamos emendas populares, que o povo estivesse sensibilizado ou entusiasmado para participar desse processo e tivemos mais de cem emendas populares, com todas essas dificuldades e limitações. A sua defesa em plenário foi fundamental — e este é um processo num momento de transição. Estamos vendo sérias dificuldades nos trabalhos, mas uma seriedade muito grande por parte da maioria dos constituintes, pessoas que estão aqui representando questões as mais diversas possíveis, como é a própria sociedade brasileira.

Ela é contraditória e aqui emergem essas contradições. Isso é importante. Esse é o foro do debate democrático, trazendo as reivindicações de todos os segmentos da nossa sociedade.

Quero ressaltar agora o problema da anistia, tema que está levantando muita polêmica. Temos que dar oportunidade a todos aqueles que, por questões políticas ou não, deixaram de participar desse processo. Alguns foram anistiados, por que não os outros?

Preocupa-me, também, a questão da democratização, do monopólio de comunicações. É um ponto a ser repensado por muitos companheiros.



Destaco, ainda, a questão da empresa nacional. Temos que ter um Brasil que seja realmente nosso.

Moema São Thiago — Nessa primeira fase, a mais longa, eu diria que o trabalho desenvolvido até agora foi positivo, qualitativo, árduo e, sobretudo, levado com muita seriedade, o que infelizmente não podemos dizer tenha correspondido do outro lado, dos que tentaram realmente desgastar a imagem da Constituinte, dos que tentaram fazer a caveira da Constituinte, no intuito maior, maquívico de impedir que a Constituinte exercesse sua soberania, porque ela pode tudo e, sobretudo, se o povo respaldar a Constituinte. Então, houve um jogo muito cruel e perverso das elites brasileiras no sentido de desgastar a Constituinte e de fazer com que o povo nela descreditasse. Via-se isso nas colocações das forças conservadoras, do próprio Presidente José Sarney e principalmente dos grandes proprietários dos meios de comunicação. E, mesmo assim, a sociedade soube interpretar e sentir a seriedade com que os trabalhos estavam sendo levados aqui e respaldou a Constituinte. É um dado extremamente salutar e positivo termos tido emendas populares com 15 milhões de assinaturas, tendo apenas 5 minutos diários para o *Diário da Constituinte*, da versão democrática e correta dos trabalhos da Constituinte. Mostrou o que é a sociedade brasileira. Se os grandes meios de comunicação estivessem cobrindo a Constituinte de maneira correta não teríamos 15 milhões de assinaturas, mas, sim, 50 a 70 milhões, e, com esse nível de participação que foi tentado breçar, a sociedade teria um outro nível de cobrança muito mais eficaz. Mesmo assim acho que os resultados são positivos, o texto reflete avanços e, evidentemente, reflete contradições que estão na nossa socie-

dade, que é, como colocou um famoso economista, uma "Belíndia": temos uma Bélgica em nosso País, isto é, o desenvolvimento de um país moderno, capitalista e desenvolvido como a Bélgica, e temos a miséria, como a de uma Índia ou de um Paraguai, que é nosso Nordeste, o meu Nordeste, e o Norte do País. Evidentemente, esta Constituinte, na sua proposta, reflete essa realidade social.

Há um aspecto político muito importante a ser colocado. A Deputada Vilma Maia, inclusive, levantou a questão da livre iniciativa, a bandeira liberal. Isso é ótimo, democrático e importante. Mas é importante também que as elites e os liberais deste País saibam que o liberalismo tem que existir em cima das reformas sociais. E não temos nenhuma ilusão: não poderemos sair — e nem queremos — desta Constituinte com uma Constituição socialista, porque sabemos que não é possível à nossa realidade política e social; as forças de produção dessa sociedade não propiciaram isso. Queremos sair com uma Constituição liberal, sobretudo democrática, e democracia para nós não é simplesmente a democracia política, de estarmos eleitos, podendo usar os meios de comunicação, subindo nos palanques, falando livremente, mas, para nós, ela tem um sentido mais amplo, é a democracia social, política e, sobretudo, a democracia econômica e cultural. A questão da democracia neste país vai passar principalmente pela democracia de informação e é impossível continuarmos com o monopólio dos meios de comunicação como se encontra, sendo as concessões de rádio e televisão utilizadas como barganha política para a manutenção do poder ou dos desvios do poder ou da própria insensibilidade desse mesmo poder. É necessário, assim, que na nova Carta se coloque que essas concessões terão que passar pelo Congresso Nacional.

Quanto à reforma agrária, ela tem de ser vista com a mesma seriedade com que temos de ver uma questão vital hoje, que é a questão urbana. Houve um congresso de urbanismo em São Paulo — "Cidade 2000" — onde os maiores arquitetos, planejadores urbanos do mundo inteiro se disseram chocados com a realidade brasileira, que é a realidade do Terceiro Mundo, e que torna a vida humana totalmente inviável nessas me-

galópoles. É preciso encontrar e garantir uma seriedade na contemplação da necessidade popular, através de uma reforma urbana que consiga dar condições de vida, mas sobretudo que se impeça a invasão do campo à cidade.

Anna Maria Rattes — Queria reportar-me a antes de se instalar o processo constitucional. O que nos trouxe a necessidade dessa nova Carta? Foi a necessidade de mudança, de transformação que perpassava por toda sociedade brasileira. Não estávamos mais satisfeitos com a ordem constitucional jurídica estabelecida, que não atendia mais às necessidades de mudança do nosso povo. É preciso que isso fique bastante nítido, e que, no processo em que nos encontramos, nunca percamos a finalidade primordial desse processo tão rico que estamos vivendo, que é a transformação.

O primeiro relatório do constituinte Bernardo Cabral, que teve — assim acho — a virtude de não agradar a ninguém, provando que ele não está comprometido com nenhuma das tendências aqui existentes, era e é um primeiro esboço para trabalho. Quer dizer, um documento de trabalho em que o relator tentou sintetizar todo aquele trabalho e aquela aspiração que foi consignada e copilada na fase das subcomissões e comissões. Nessa fase atual é que os trabalhos vão ter uma nova etapa de enxugamento, de ordenamento jurídico e, principalmente, vão obedecer a uma filosofia que será todo aquele processo constitucional que queremos. Não podemos perder o otimismo, mas também não podemos perder o senso da realidade. E não podemos deixar que os avanços conseguidos nas comissões, especialmente na da Ordem Social, e que depois caíram, porque não tinham o respaldo da Comissão da Ordem Econômica, se percam durante o processo. É muito importante que o compromisso assumido de constituir uma nova ordem seja realmente no sentido de que tenhamos uma nova ordem mais avançada, juridicamente falando, e não uma ordem que estabeleça os mesmos princípios e a ordem vigente. Devemos ficar de olhos voltados para o que faz o relator e o que fará a Comissão de Sistematização. É por isso que me rebelo tão firmemente contra esse processo paralelo que se está formando fora do fórum normal, que seria este Congresso Constituinte. Aqui estão todos os parlamentares. Aqui é a efervescência do processo, e isto nos facilita muito acompanhar, participar e elaborar, conjuntamente com o relator e a Comissão de Sistematização, toda essa nova fase, que será, então, a mais importante, que é a da aglutinação de tudo aquilo que já conseguimos. É importante — até por uma questão de fidelidade — que não percamos o que se conseguiu até agora.

Marcelo Cordeiro — Parece-me que de todos os depoimentos há uma conjugação em torno do princípio de que a Assembleia Nacional Constituinte é um acontecimento, uma instituição vitoriosa, pois, no meio das contradições e das dificuldades próprias da nossa sociedade, conseguiu desenvolver um trabalho incorporando as expectativas, a participação da sociedade, emfim, mantendo as possibilidades de construção de um texto constitucional efetivamente renovador, que possibilite ao país cons-



WILMA MAIA: *Creio que a questão da reforma agrária é a mais importante da Constituinte. Temos que votar um projeto que dê a imissão imediata da posse da terra e que, a partir daí, o proprietário tenha o direito de ir à Justiça e provar se a sua propriedade cumpre ou não a função social.*

truir um novo destino, democrático e moderno.

Eu gostaria de colocar o seguinte: como as mulheres, que correspondem a uma bancada de 25, heterogênea partidariamente, podem contribuir, com as suas idéias e seu esforço político, na solução dos graves problemas da Constituinte, no encontro de termos satisfatórios para essas grandes questões?

Moema São Thiago — A bancada feminina tem motivo de estar orgulhosa pelo seu nível de atuação e participação. Ela conseguiu uma unidade através de uma colocação que passou em muitas de nossas campanhas, ou seja, de que a questão da mulher é uma questão suprapartidária. Depois de oito meses de trabalhos, de discussões, de reuniões várias, conseguimos uma grande vitória. É um fato da maior importância. Através de um documento, as deputadas constituintes se posicionaram sobre os grandes temas nacionais, inclusive até abordando, criticamente, o substitutivo do relator Bernardo Cabral. Esse documento foi uma vitória, porque refletiu meses de trabalho e também a seriedade e a unidade da bancada feminina. Num determinado nível, alguns setores da imprensa tentaram folclorizar a questão de ser mulher, enfocando-nos sob diversos aspectos e nunca nos colocando nas verdadeiras questões políticas. Creio que a bancada, pelo nível de participação e posicionamento, em termos progressistas, votou a favor das propostas mais avançadas da Constituinte. Na sua maioria, a própria imprensa, a grande imprensa nacional, reconheceu que a participação da bancada feminina estava sendo muito mais ativa e muito mais participativa do que a bancada dos homens. De 559 constituintes, somos 25, representando 4,9%, o que reflete o nível de marginalização. Na verdade, somos 54% da população brasileira e 52% do eleitorado. Em termos de campanha, no Brasil inteiro, as mulheres lutaram para conseguir, no mínimo, 50 mulheres eleitas e não conseguimos. Por outro lado, estas 25, exatamente por não termos atingido 50, estamos nos desdobrando; dando não uma participação de 100%, modestia à parte, mas estamos dando 200%. Não só estamos garantindo a dupla jornada da mulher, com nossos trabalhos, nossa vivência como mulher, nossas tarefas domésti-

cas, mas estamos com uma atuação qualitativamente positiva e participativa.

Anna Maria Rattes — Comentando o que a constituinte Moema São Thiago acabou de fundamentar, gostaria de dizer que acho que tivemos uma grande sabedoria, que foi a de trabalharmos, nesses primeiros meses, naquilo que nos une e que foi consensual entre nós, que é a causa das mulheres, a causa das minorias, a causa das transformações sociais. Isso, realmente, contribuiu para que a bancada feminina se mantivesse unida, porque a mulher, pelo trabalho que desenvolveu, até de acompanhamento da miséria, da opressão que existe no povo brasileiro, e até pela consciência, sua formação mais voltada para a integridade e para a honestidade de princípio — não desmerecendo os homens, evidentemente — tem um posicionamento frente à vida muito menos egoísta e muito mais voltado para o outro, até mesmo por causa da maternidade, talvez estejamos mais acostumadas a nos dar. Então, dentro dessas visões, a mulher se encontrou aqui, enquanto bancada, e trabalhou dentro dessa unidade a aproximação que ela naturalmente tem, e deixamos para trabalhar as nossas diferenças depois, enquanto bancada ainda. Está acontecendo aqui dentro um fato muito interessante, que não é exclusivo da bancada feminina: os partidos não estão sendo tão importantes quanto as idéias, e os grupos estão se fazendo por tendências ideológicas e não por siglas partidárias. Isso acontece também dentro da bancada feminina. Nós estamos nos aglutinando em torno de idéias, e as idéias que nos unem são essas que colocamos nesse documento, e são elas que têm inspirado todo o nosso trabalho, nosso comprometimento nesses meses de atuação.

Wilma Maia — Gostaria de colocar, complementando o que as nossas companheiras já falaram, que as eleições das 25 deputadas significou realmente um avanço. Apesar de sermos apenas 4,9% do Congresso Constituinte, nós aumentamos, e mais do que isso, ficou bem caracterizado e patente que a mulher brasileira quer participar das decisões. Para que haja um avanço, para que a mulher realmente consiga um espaço na sociedade, em termos de decisões, ela tem que participar de uma forma política, ela tem que avançar



RITA CAMATA: *Ninguém acreditava que teríamos emendas populares, que o povo estivesse sensibilizado para participar desse processo e apareceram mais de 100 emendas, com todas essas dificuldades e limitações. A sua defesa em plenário foi fundamental — este é um momento de transição.*



do ponto de vista político, efetivamente. Somos 54% do eleitorado, 55% do alunado brasileiro. Sabemos e estamos conscientes de que a questão da mulher é uma questão ideológica, e que não é um problema só do Brasil. Só há 100 anos começamos a lutar pelos nossos direitos. Então, tem-se que passar por um processo educacional, inclusive sabemos que a questão educacional, com relação à mulher, pesa muito, não só a educação formal, onde temos que influenciar os livros didáticos para que a mulher não seja discriminada; mas também a educação, como processo onde se tem a obrigação, o educador, no caso, e o cientista social também, de passar para a criança e para o jovem a necessidade de eles terem ou adquirirem uma consciência crítica, e a partir daí saberem quais são os seus direitos e deveres. A partir daí começa, também, a responsabilidade da mulher, porque a educação se dá no lar, na sociedade, na escola, e a mulher está muito envolvida no processo educacional.

Marcelo Cordeiro — Com relação ao aborto, há duas emendas populares: uma contra e outra a favor. Como as nossas colegas, ou melhor, a bancada feminina se posicionou com relação a essa questão?

Rita Camata — Quanto ao aborto, já tenho uma marca na minha atuação com uma posição bastante clara, como católica, como mãe, reconhecendo as dificuldades que quantas companheiras nossas passam, porque são discriminadas. Mas a nossa luta da bancada feminina é a de fazermos com que as mulheres brasileiras não sejam discriminadas, seja na questão salarial, seja na questão da família, na questão da decisão, na questão da participação política, no setor econômico. Aborto é um tema bastante polêmico, inclusive apresentei uma emenda no sentido de que esses temas que são mais polêmicos sejam decididos através de um plebiscito. A comunidade, a sociedade, todos os segmentos sociais devem discutir e conhecer a essência dessas questões, e a própria sociedade é quem deve decidir sobre elas. Esse é um tema que não deve constar da Constituição. Temos que fazer o possível para que essa Carta tenha assegurados os princípios, e as demais questões acho que as leis ordinária e complementar é que devem discipliná-las. Sou contra a legalização do aborto, reconhecendo todas as dificuldades que as mulheres enfrentam, mas lutando pela igualdade da mulher, pelos avanços de que ela necessita e fazendo com que ela tenha direito à saúde integral.

Moema São Thiago — A questão do aborto não foi consensual na bancada feminina por questões de crenças ideológicas, religiosas até, mas houve um consenso de

que pelo menos ela fosse discutida entre nós, mas não decidida na Assembleia Constituinte, porque entendemos que o aborto é um tema polêmico demais, e por mais votos que nós possamos ter tido, por mais representantes que sejamos da sociedade, essa é uma questão que deve voltar, democraticamente, à sociedade brasileira para, através de um plebiscito, ser decidida. No entanto, colocamos de imediato a necessidade de descriminalização, despenalização do aborto, porque esta, na verdade, é uma grande hipocrisia, porque se fôssemos prender todas as mulheres que fazem aborto nesse País, não haveria Maracanã vazio. Temos que dar educação sexual, planejamento, porque qualquer mulher sabe que a maior violência que existe contra ela, do ponto de vista físico e psicológico, é um aborto. Ninguém faz aborto por prazer. Faz-se o aborto como último recurso. Se você tem pílula, DIU, educação sexual etc., realmente não precisará fazer aborto. O aborto é a última instância. E se a pessoa quiser fazer ou tiver necessidade de fazer um aborto, isso é uma decisão dela para a qual a sociedade tem que dar as condições médicas de assistência à saúde normais e não fazer o que fazemos hoje em termos de sociedade, ou seja, quem quiser abortar nas boas clínicas, com bons médicos está com impunidade total e segurança garantida. Agora, quem for operária, trabalhadora rural ou empregada doméstica de baixa renda vai ter que enfiar agulha de crochê, prego enferrujado, talo de plantas e uma série de coisas que elevam o nível de mortalidade da mulher a números altíssimos neste País, que é um dos mais altos do mundo. O terceiro índice de causa de mortalidade da mulher neste País é em consequência do aborto. Então, chegou a hora de deixarmos de ser hipócritas e procurar uma sociedade mais justa e responsável, garantindo os meios para que não se faça aborto mas, se houver necessidade, que sejam dadas condições. E que isso seja decidido democraticamente.

Wilma Maia — Discutimos todas o assunto, e foi consenso de que o aborto deveria ser discutido na legislação ordinária, quando fosse elaborado o novo Código Penal. Acho que antes de decidir a descriminalização do aborto, temos que decidir se este País vai adotar definitivamente o planejamento familiar. Quando dizemos que a mulher tem acesso às informações e aos contraceptivos, é a classe média, que pode ter médico e que tem mais informações. A mulher brasileira que vive de salário e que ganha menos de dois salários mínimos, como acontece com a maioria do Brasil, onde 70% da população ganha menos do que dois salários, não tem acesso aos contraceptivos e aos meios de informação. Acho que isso é a coisa principal. Não adianta começar-se logo pelo final. Temos que começar pela prevenção. O Governo brasileiro ainda não teve a coragem de adotar o planejamento familiar. Temos que exigir isso. Temos que ter muito cuidado com relação a esta questão, porque sempre se cria um tabu muito grande em relação à questão do planejamento familiar e ele vai ficando para depois. E mais uma vez a elite vai continuando na sua trajetória, fazendo o seu planejamento familiar, enquanto que

os miseráveis vão se multiplicando e as coisas vão piorando. Nas casas que visito, lá no Nordeste, conheço milhares de mulheres que desejariam fazer planejamento familiar mas não têm como fazê-lo. Não têm informação a respeito e nem sabem como.

Anna Maria Rattes — Gostaria de dizer bem claro que o aborto não é tema constitucional. Primeiro, temos que enfocar bastante o que esperamos como princípio da nova Constituição. Se esperamos, como acho que todo brasileiro espera, liberdade, que não temos, e democracia, evidentemente que não é por aí que se amarra uma questão como aborto, que se impõe. Então, não tem que haver nada imposto. A mulher tem que ter o direito de livre e democraticamente escolher o que ela quer para ela e para o seu filho. Toda mulher sabe que tem um filho dentro de si, e isso é um peso muito grande. Outra coisa é o direito à vida. Como ele será consignado na nova Constituição? Isso é que é princípio: liberdade, democracia e direito à vida. Como será consignado na nova Constituição direito à vida? Desde a concepção ou a partir do nascimento? Essa é a



MARCELO CORDEIRO: Os depoimentos indicam que a Constituinte é uma instituição vitoriosa, pois, no meio das contradições e das dificuldades próprias da nossa sociedade, conseguiu desenvolver um trabalho incorporando as expectativas, possibilitando a construção de um texto renovador.

questão crucial. Desde a concepção, envolve todo um aspecto filosófico e religioso. A partir do nascimento, envolve um aspecto jurídico e de proteção aos direitos humanos.

A função social da maternidade é outro princípio que tem de ser consignado no texto constitucional. Quando falamos licença-gestante ou licença-maternidade é preciso que não só os empregados lutem por isso mas também os empresários, aqueles que detêm nas mãos a economia privada deste País, a fim de que eles encarem a função social da maternidade. Não podemos ficar, como direi, levemente, discutindo sobre a necessidade ou não de se fazer um aborto quando uma moça é despedida de uma firma porque está grávida. Estas coisas têm que ter um enfoque bastante claro e realista da nossa sociedade. Como iremos julgar uma mulher que faz um aborto e cometeu um crime, quando o empresário que a despede comete um crime muito maior, que atinge um número enorme de mulheres que morrem porque fazem um aborto mal feito? E as crianças que morrem antes de um ano de idade, o que ninguém con-

sidera crime? Por que ninguém considera crime? Porque a moral distorcida do brasileiro acha que determinados crimes sociais não são considerados crimes, e procura ver o crime individualmente. Acho o contrário: que a visão maior desse crime que se comete contra a criança e contra a maternidade não é só em relação ao aborto, mas sim em relação a toda uma mortalidade que envolve crianças e mulheres que são obrigadas, por deficiências da sociedade, a cometer um ato desses.

Moema São Thiago — Um outro aspecto importante que se conseguiu a nível da bancada foi que, se não havia consenso para a aprovação do aborto, pelo menos houve um consenso para que as propostas, que eu chamaria até mesmo de trogloditas, não passassem. Então, aquelas propostas que eram no sentido de voltar, caminhar para trás, como voltar à monarquia, acabar com o divórcio ou impedir até o que já está garantido na lei, como a revogação do aborto nos casos em que o Código Penal garante, risco de vida e estupro, não seriam aceitas. Esse consenso houve. Quer dizer, se não pudermos avançar, que a socieda-

de decida por onde esses avanços se darão no futuro, mas, pelo menos, voltar para trás, não.

Marcelo Cordeiro — Eu até diria que a sociedade que aboliu a escravidão não se preparou para o estatuto generalizado da liberdade. Em nenhum momento de transformações constitucionais ou de revoluções sociais tivemos, no Brasil, uma mudança efetiva na propriedade da terra. Essa evoluiu por um processo, digamos, vegetativo. A propriedade vai se transformando por força da introdução do capital, do desenvolvimento econômico, mas não por uma ação política desejada e socialmente organizada. Então, ouço dizer — e acho que é verdade — que neste momento esta Constituinte não pode deixar de realizar a nossa revolução agrária, como outros países fizeram ao longo da História, abrindo caminho para que programas de reforma agrária se realizem.

Quereria ouvir, nessa questão: como a Constituição nova, que estamos elaborando, pode responder a essa expectativa da sociedade e da História do Brasil? Vamos congelar essa expectativa da reforma agrária, podemos realmente avan-

çar, e como avançar constitucionalmente nessa questão?

Moema São Thiago — Para nós, essa é uma questão vital, é uma questão democrática e ela passa, necessariamente, pela terra, quer dizer, nós estamos lutando nesta Constituinte não por propostas ultra-avançadas. Nós estamos lutando por conquistas liberais que outros povos garantiram há duzentos anos. A questão da terra é uma dessas conquistas. Especificamente com relação à questão da mulher, uma das emendas que assinamos foi justamente com relação a uma coisa absurda, que hoje a mulher não só não tem a previdência e a sindicalização, mas ela não tem, sobretudo, o direito ao título da terra, quer dizer, essa é uma das coisas que têm de ser contempladas. E eu diria mais: esse quadro da questão da mulher é uma questão ainda hoje, no mundo inteiro, muito premente. Em 1985 nós tivemos o Ano Internacional da Mulher, promovido pelas Nações Unidas, e o quadro foi tão surpreendente que a ONU decretou a Década da Mulher. Ao terminar essa década o quadro é ainda, de novo, assustador: em cada cem pessoas que têm poder, que têm terra, que têm dinheiro, que têm conta bancária, 99 são homens e isso, no mundo inteiro. Quer dizer então, que existe um quadro de marginalização e discriminação muito grande e se trouxermos esse quadro para o Brasil ou para o Nordeste, vamos encontrar a mulher em uma situação muito mais penalizada, muito mais marginalizada e discriminada. Aqui eu gostaria de levantar um outro debate sobre um aspecto que merece estudo sociológico, porque é justamente no Norte e no Nordeste, onde as mulheres estão mais marginalizadas e discriminadas, que se apresentou a maior bancada. Talvez até por essas condições tão perversas e cruéis, a combatividade da mulher tenha sido mais cobrada. Veja um estado politizado como o Rio Grande do Sul e que, vergonhosamente, não elegeu nenhuma deputada; o Rio de Janeiro, que é o centro político, elegeu somente três, enquanto, também, no Amazonas elegeram-se três. Quer dizer, onde o Movimento Feminista avançou, as mulheres não conseguiram se eleger. Foram em outras realidades mais adversas que as mulheres conseguiram se eleger e acho que hoje nós conseguimos vitória importante.

Anna Maria Rattes — É muito importante termos bem claro que precisamos reformular, neste texto constitucional, o que é a propriedade. Primeiro, o conceito de propriedade tem que ser mudado; depois, também o conceito que se faz do uso da terra. O que se quer dizer enquanto uso da terra? Um uso social ou um uso voltado para o latifúndio, para a especulação e para uma maior aglutinação de riquezas? Temos que ter bem claro que temos hoje em dia uma população urbana de 72% de brasileiros aglutinados e aglomerados nas cidades brasileiras, que só ocupam 3,5% do nosso território e o resto do nosso território é rural, na sua grande totalidade vazio. Por que vazio? Porque é mal distribuído. Então, é importante que não se dê terra, mas que se facilite o uso e o acesso à terra àqueles que querem viver do produto da terra e do seu trabalho. Para isso é preciso que tenhamos uma polí-



tica agrária e agrícola que condiga também com essa nova política nacional. Não adianta pegarmos o território brasileiro, dividirmos a terra para um ruralista que não tem todo o incentivo fiscal, um incentivo necessário para que ele possa adubar e cultivar a sua terra com insumos necessários à agricultura, porque realmente ele vai acabar pegando aquele pedaço de terra e vendendo ao grande latifundiário, que antes era o dono daquela terra. O que é preciso é que tenhamos uma política agrária e agrícola condizente com uma reforma agrária que tenha como função social a terra, a obrigação social da terra em relação ao ser humano e ao trabalho que se desenvolve no solo brasileiro. Temos que coadunar a reforma agrária com a reforma urbana. Não adianta se fazer somente uma reforma no território agrário e deixar o território urbano sem ser delimitado e com uma política de habitação condizente e o território rural sem ter os incentivos necessários para fixar o homem no campo, senão ele vai voltar novamente para as cidades, porque lá onde ele estava era tudo muito mais hostil. Dentro dessa nossa política, falando então no nosso enfoque de mulher, é que acho que os nossos governantes, os nossos legisladores — e aí eu me incluo — têm que ver o papel da mulher dentro desse contexto. Por que a mulher também não tem direito a que um lote urbano, um lote rural, saia com a sua escritura de propriedade ou de domínio no nome da mulher? Porque ela também é parte de um trabalho e de uma integração ou familiar ou até individualmente ela pode ser proprietária ou pode ter o domínio daquela terra em que ela se utilize dela, que usa para o seu sustento, para a sua sobrevivência, como tendo no seu nome um título de propriedade.

Rita Camata — A reforma agrária é fundamental. É tão essencial

que tenho dito que o nosso Ministério da Reforma Agrária é uma vergonha para o Brasil. O fundamental não é só se ver a questão da terra. Isso é essencial, mas deve-se dar acesso e mecanismos à parte técnica também para essas pessoas, esses pequenos proprietários que irão fazer o uso da terra, porque, se se dá um pedaço de terra a uma pessoa que talvez não tenha essa vocação e não tenha esse incentivo e esse apoio, tanto na parte econômica quanto na parte técnica relativa ao uso da terra, acho que aí iríamos incorrer em erro ainda mais grave, maior. Sobre a questão da mulher trabalhadora rural, acho que há discriminação, como foi muito bem colocado: temos um percentual muito grande de mulheres que são responsáveis pela prole, que não têm maridos. E por que essas mulheres não têm direito a esse tipo de terra? É uma questão que vimos, inclusive, num documento que foi feito pelo Ministério da Reforma Agrária às mulheres, colocando essa questão como sendo o ponto principal das lutas da trabalhadora rural, que ela tivesse acesso e direito a esse título, porque a trabalhadora rural sofre muito. Enquanto estamos lutando para que toda trabalhadora tenha o direito à creche, porque acho que isso é fundamental, essencial para uma geração futura, porque hoje não temos esse presente, que já deveríamos ter. É uma luta para que o Brasil de amanhã seja um pouco melhor, menos duro, menos cruel do que o Brasil de hoje. Acho que a trabalhadora rural sofre mais, porque trabalha em casa, na roça, tem que cuidar dos filhos e levá-los para baixo dos pés de café ou para os canaviais.

Wilma Maia — A questão da reforma agrária é a mais importante da Constituinte. Veja bem que temos que tratar da reforma agrária como a condição inicial para termos uma mudança na zona urbana. Hoje temos 70% da população brasileira nas cidades, quando há 20 ou 30 anos era exatamente o contrário. Talvez a reforma agrária fosse até motivo de legislação ordinária, mas temos que definir com princípio a reforma agrária. Eu vou votar, inclusive, numa proposta mais avançada no sentido de a gente conseguir realmente implantar o programa da reforma agrária, que infelizmente até hoje não implantamos no Brasil. Temos um Ministério da Reforma Agrária que até agora não conseguiu nada praticamente. A

gente sabe que o Governo, de um modo geral, desenvolve programas populistas, como, por exemplo, a distribuição de leite, o programa da habitação. Não se implantou ainda no Brasil um programa de habitação rural, não se definiu a questão do crédito agrícola. Veja que agora o Governo retirou todo o subsídio ao crédito agrícola. Quem é que pode, no Brasil, fazer agricultura sem subsídio? Logicamente que o subsídio que estava acontecendo no Brasil era também um elemento de concentração de poderes, de dinheiro, porque muitas vezes não era democratizada a sua distribuição. Os pequenos proprietários não tinham acesso ao crédito. Mas isso é uma questão de se corrigir a metodologia de distribuição desse crédito. Não podemos é cortar o subsídio ao crédito. No Nordeste, por exemplo, não há a menor condição de se fazer agricultura sem o subsídio ao crédito. Então, precisamos de uma política agrícola e de uma reforma agrária. Precisamos das duas coisas. A política agrícola tem que ficar bem definida. Temos que exigir isso, porque só fica no papel, não sai do discurso. É muito bonito se falar em reforma agrária, mas temos que votar um projeto que dê a imissão imediata da posse da terra e que, a partir daí, o proprietário tenha o direito de ir à Justiça comprovar se a sua propriedade cumpre ou não a função social. Ele teria, no caso, o resgate em dinheiro. Se não cumprir, ele então teria em títulos da dívida agrária. Acho isso da maior importância, fundamental, para que possamos ter reforma agrária neste País.

Anna Maria Rattes — O que estamos tendo de baixa nos nossos contingentes de população, o que temos tido de mortandade pelo conflito de terras no campo ninguém está considerando que é uma verdadeira guerra civil neste país. O que se morre neste país por causa de conflito de terra não é brincadeira. Então, é preciso que isso sim seja uma fundamentação, um princípio fundamental e constitucional garantido, porque só assim a gente vai realmente dando a imissão da posse imediata, terminal, ou pelo menos minorar e deixar aberta uma porta para que a gente consiga fazer essa política agrária tão necessária no nosso país.

Marcelo Cordeiro — Nós temos sobre a aposentadoria da mulher gomas variáveis. Primeiro, a geral: a aposentadoria aos 25 anos, que tem sido defendida por um segmento de mulheres. Segundo, há o problema da aposentadoria das donas-de-casa, inclusive, uma emenda popular com esse teor. Há uma emenda também da aposentadoria da empregada doméstica. Mas, então, esse problema — mulher e aposentadoria — é um assunto realmente que provoca uma certa celeuma, porque não deixa de haver quem considere que a aposentadoria da mulher não deve ser diferenciada da do homem. Gostaria, assim, de saber a opinião das nossas colegas sobre essa questão da aposentadoria.

Anna Maria Rattes — Nós apresentamos, inclusive, uma emenda em que dizíamos que gostaríamos de consignar no texto constitucional a igualdade da mulher e do homem, respeitadas as suas funções diferenciadas. Evidentemente que nós temos funções diferenciadas até pela própria função bio-



MOEMA SÃO THIAGO: *Em todo país, em termos de campanha, lutamos para eleger, no mínimo, 50 mulheres, e não conseguimos. Exatamente por não termos atingido 50, estamos nos desdobrando, dando não uma participação de 100%, modéstia à parte, mas estamos dando 200%.*

lógica. Então, a maternidade, enquanto função diferenciada, deverá ter a sua licença à maternidade resguardada, para que a mulher possa cumprir o seu papel no aleitamento, ficando mais tempo com o seu filho. A empregada doméstica, que é uma trabalhadora como qualquer outra, deve ter direito à aposentadoria. E o trabalho doméstico deve ter, por isso, uma função para a qual se reconheça nele até um valor econômico, porque o trabalho que a mulher faz dentro do lar é também um trabalho que passa por toda uma economia doméstica.

O que propugnamos, inclusive com uma emenda que apresentamos, foi que ficasse consignado no caso de uma dupla jornada de trabalho — um, fora do lar, remunerado e outro, doméstico, não remunerado, isso evidentemente para que não se desse margem, amanhã, para se excluir a empregada doméstica da remuneração, que o indivíduo teria direito a uma aposentadoria com menos tempo de serviço. Isso quer dizer aos 25 anos. Isso independente do sexo, porque hoje nós temos até, mesmo com o caminhar, a evolução de uma conceitualização que a gente pretende menos machista, o homem perfeitamente integrado à mulher nos trabalhos domésticos.

É nesse sentido que tenho que reconhecer, por exemplo, no caso de um camponês ou de um operário — seja porque se separou ou porque ficou viúvo, e que tenha filhos pequenos e a responsabilidade doméstica, sem que ninguém divida esse trabalho com ele, e a responsabilidade fora do lar para a manutenção — que essa pessoa, independente de sexo, também tenha direito a uma aposentadoria com menos tempo de serviço.

Rita Camata — Creio que toda a sua exposição é muito válida quanto à questão da dona-de-casa, da empregada doméstica e da trabalhadora rural. O que não podemos deixar de lembrar é que essa aposentadoria ou pensão deve estar vinculada ao salário da ativa, porque as pensões e aposentadorias que temos hoje são uma verdadeira vergonha. Trabalha-se e não há o reconhecimento do trabalho da dona-de-casa, da doméstica e da trabalhadora rural na Constituição. No entanto, assegurarmos somente esse reconhecimento não é o fundamental. Temos que fazer com que a legislação permita que, após anos e anos de

trabalho, com a saúde prejudicada com o tempo nessas duplas, e às vezes até mais jornadas que tanto o homem quanto a mulher têm, o indivíduo desfrute, sem essa perda que temos hoje, de um poder aquisitivo não diminuído. Creio que não podemos, em momento algum, fazer com que essa nova Constituição não assegure a necessidade de que tanto a pensão quanto a aposentadoria devam ser corrigidas com a sua categoria na ativa.

Wilma Maia — Fiz uma pesquisa e constatei que o Brasil é o país que menos gasta com previdência social: 3% do orçamento fiscal. Quer dizer, começamos errado. Temos de proteger a velhice, no caso o aposentado, que precisa de apoio. Hoje, o trabalhador contribui para a Previdência Social durante o tempo que está na ativa, mas, ao se aposentar, fica com praticamente metade do salário. Essa questão tem de ficar definida. Na Comissão da Ordem Social, da qual participei, deixamos definido e aprovado que o aposentado teria a sua aposentadoria integral correspondente à média dos 12 últimos meses de trabalho. Agora, passaram para os últimos 36 meses. Modificaram o que ficou definido na comissão temática. Esse é um ponto importante. Com relação à questão da aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho e do homem aos 30, também proposto pela nossa bancada, a diferença se dá exatamente como uma forma de compensar a dupla jornada da mulher. Sou favorável a que haja igualdade. Se queremos direitos iguais, também devemos ter deveres iguais. Mas quanto à aposentadoria, deve ser levada em conta a dupla jornada da mulher. Passará ainda um longo tempo em que a mulher continuará responsável pelos afazeres domésticos, não havendo divisão de trabalho no ambiente doméstico. Temos de compensá-las nesse sentido. Outro ponto que discordei do substitutivo do relator Bernardo Cabral é em relação ao tempo limite de aposentadoria. Sabemos que o homem e a mulher brasileiros começam a trabalhar muito cedo. No substitutivo ficou limitado que a mulher só poderia de aposentar aos 48 anos de idade e o homem aos 53. Creio que não deva haver esse limite. É um direito que assiste àquele que começou a trabalhar aos 14 anos, se aposentar mais cedo. Essa é uma questão social.



ANNA MARIA RATTES: *O que nos trouxe a necessidade de uma nova Constituição? A necessidade de mudança que perpassava toda a sociedade brasileira. É preciso ficar nítido, no atual processo essa meta, que não se perca a finalidade primordial do momento rico que estamos vivendo: a transformação.*

Muitos votos e uma vontade só

ADIRP/Benedita Passos

A descentralização do desenvolvimento econômico e social é a única saída para as regiões mais carentes do País. Isso está sendo duramente defendido pelas bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, num movimento suprapartidário e inédito na vida política brasileira. Esta semana, durante reunião na Câmara dos Deputados, a linha de atuação adotada até agora recebeu aprovação unânime de oito governadores presentes. Com 292 votos, o movimento parece imbatível.

Lutando para superar as desigualdades econômicas e sociais entre as diversas regiões do País, as bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, totalizando 292 votos, estão dispostas a corrigir as diferenças existentes e fixar uma política nacional de desenvolvimento igual, única, na qual as regiões mais carentes passarão a receber maiores benefícios da União.

O grupo considera que sem uma reforma tributária que corrija as distorções até agora enfrentadas pelas zonas mais carentes, não haverá efetivo desenvolvimento das regiões que representa.

Sem defeções, desde seu aparecimento a partir da investidura da Assembléia Nacional Constituinte, o movimento desfruta de posição respeitável garantida pelos seus 292 votos. Não há, na posição agora fixada pelas bancadas, qualquer caráter político partidário. As naturais divergências foram superadas colocando-se, como assuntos prioritários, a defesa permanente dos interesses regionais.

Os assuntos polêmicos como duração do mandato presidencial, anistia, reforma agrária e regime de governo, não são considerados nas regiões das três bancadas. Decidiu-se que cada constituinte votará, sobre essas matérias, de acordo com suas convicções pessoais.

NORDESTE

O movimento nasceu primeiro no seio da bancada nordestina. Logo nos primeiros momentos de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, os nordestinos se conscientizaram que chegara a hora e a vez de se lutar com todas as armas para superar os graves problemas econômicos que afligem a região. Em seguida, diante da necessidade de somar forças, as conversações já iniciadas com as bancadas do Norte e do Centro-Oeste foram consolidadas e se chegou ao denominador comum: é fundamental que a futura Constituição do País inclua dispositivos que corrijam, definitivamente, as enormes diferenças sociológicas com as quais somos obrigados a conviver.

Estabelecida a União, decidiu-se que as atividades do grupo seriam coordenadas por comissão composta pelos deputados Albérico Cordeiro (Alagoas), Aécio de Borba (Ceará), José Luiz Maia (Piauí), José Dutra (Amazonas) e Jalles Fontoura (Goiás).

PIONEIRO

O bloco inter-regional e suprapartidário tem características inéditas na vida política brasileira.



Oito governadores e as respectivas bancadas federais reuniram-se para definir a estratégia de luta em prol da descentralização do desenvolvimento econômico

Está atuando, firmemente, na defesa do texto da futura Constituição, de todos os dispositivos que falem diretamente aos interesses do desenvolvimento regional.

“Nossa intenção, diz o deputado Albérico Cordeiro, é não deixar, por exemplo, que os temas polêmicos, aqueles que até agora não conseguiram alcançar o consenso, venham a ser apreciados durante as nossas reuniões. Elas são constantes e diárias e pouco a pouco vamos ganhando mais consistência e divisando novas perspectivas de desenvolvimento de nossas carentes regiões.”

Cordeiro não esconde que a intenção das bancadas, que parecem cada vez mais coesas, ao lutarem para eliminar as diferenças regionais é alcançar, a médio prazo, a igualdade nacional. “Quando isso acontecer, o que esperamos não vai demorar muito, estaremos, não lutando para superar os grandes centros concentradores dos recursos federais. Nada disso. Com o desenvolvimento vamos evitar que as migrações internas, rumo às cidades de maior concentração de riquezas, continuem no mesmo fluxo que vem sendo mantido ao longo das últimas décadas. Com isso, fixaremos o homem à sua terra e evitaremos que cidades como Rio e São Paulo, por exemplo, sofram todas as consequências sociais de atormentadas megalópoles.”

NÚMEROS

A união das três bancadas representa o esforço comum de 292 constituintes — 51 senadores e 241 deputados. O grupo, no instante das votações plenárias, tem garantido uma considerável maioria. A Assembléia Nacional Constituinte é integrada por 559 membros. A maioria absoluta é de 280 votos.

Conseguir a valorização do homem brasileiro, onde quer que ele se encontre, no Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, passou a ser objetivo do grupo, apesar das diferentes legendas partidárias a que seus integrantes estão filiados.

APOIO

Esta semana, na Câmara dos Deputados, o grupo suprapartidário deu uma extraordinária manifestação de força, ao resumir, em torno dos governadores Fernando Collor de Melo (Alagoas), Henrique Santillo (Goiás), Eptácio Cafeteira (Maranhão), Marcelo Miranda (Mato Grosso do Sul), Alberto Silva (Piauí), Tasso Jereissati (Ceará), Tarcísio Burty (Paraíba) e Antônio Carlos Valadares (Sergipe) grande número de seus integrantes.

Durante a reunião, conduzida pelo deputado Albérico Cordeiro, as bancadas recusaram a proposta feita pelo Governo Federal, apresentada no último domingo, durante reunião realizada na residência do ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto.



Três regiões se unem pela reforma tributária

O governo havia proposto o repasse de no mínimo 40% dos recursos arrecadados pelo Imposto de Renda, IPI e IOP para os estados e municípios. As regiões não abrem mão de 47% da arrecadação do IR, do IPI e mais 35%, para aplicação em investimentos do Orçamento da União.

“É preciso notar que o Norte, Nordeste e Centro-Oeste concentram 35% da população brasileira. As condições de desigualdade, os métodos que vêm sendo utilizados ao longo dos anos pelo Governo Federal nos levam a pedir, agora, que 35% da renda nacional sejam destinados aos programas de investimentos desenvolvimentistas nas regiões que representamos”, diz o deputado Albérico Cordeiro. Ele acha que “só dessa maneira vamos eliminar gradativa e definitivamente a miséria que castiga as nossas populações”.

Durante a reunião, os integrantes do grupo deixaram claro que vão lutar, de todas as formas, para que as quotas financeiras do Fundo de Participação destinadas aos estados e municípios sejam aumentadas de 2, como fixa o Substitutivo, para 3%.

As bancadas manifestaram, também, que não se deixarão intimidar pelo forte “lobby” que vem sendo organizado pelo Ministério da Fazenda para tentar reduzir as quotas de participação pretendidas pelas três regiões.

PRIORIDADES

Os governadores durante os trabalhos tiveram oportunidade de manifestar concordância pela ação desenvolvida pelo grupo. Fecharam questão, unanimemente, em torno das emendas apresentadas e tratam, agora, de articular com os constituintes uma estratégia única de defesa do trabalho principalmente através de destaques que serão apresentados durante as reuniões da Comissão de Sistematização e no plenário da Constituinte.

As emendas consideradas como prioritárias para as três bancadas dizem respeito a:

- a) quorum para aprovação pelo Senado das alíquotas interestaduais do ICM e das operações internas (art. 209);
- b) destinação de 3% do ICM + IPI para programas de financiamento ao setor produtivo das três regiões (art. 213);
- c) compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União (art. 217);
- d) racionalização do Plano Plurianual (art. 220);
- e) regionalização do Orçamento da União, segundo o critério populacional (art. 23, Disposições Transitórias);
- f) preservação dos Fundos de Desenvolvimento Regional (art. 24, Disposições Transitórias);
- g) manutenção da Zona Franca de Manaus (art. 54, Disposições Transitórias).



A arte da política abraça a arte da vida

Quando a arte de Grande Otelo abraçou a arte de Ulysses Guimarães — esse representando a arte da política — o que estava acontecendo?

A realidade estava envolvida com a ficção? Qual o papel da política, enquanto arte?

É mais fácil raciocinar no sentido oposto: a arte de representar, o teatro, a música, a plástica, a mímica, dão a dimensão da vida.

Um grande ator como Grande Otelo já fez quase todos os papéis de um brasileiro: o bicheiro, o pobre, o malandro, o trabalhador, o mutante. Já fez papéis mundiais, pois a vida não é privilégio nosso. O papel do presidente de uma Assembléia Constituinte, do político Ulysses Guimarães, é criar meios para que a vida imite a arte: que seja rica de alegria, de felicidade sem eliminar suas contradições.

O papel da política abraçando a arte de Otelo é o de tentar representá-la. A política é um instrumento de promover a convivência entre os homens. A arte, no seu sentido mais óbvio, é a representação do que a política não consegue e não pode: domesticar os homens.

A arte da política e a arte de viver se associam quando buscam a liberdade. No caso de Otelo, enquanto ator de teatro e cinema, sua luta é pela liberdade de expressão.

Enquanto ator da cena brasileira, é cidadão que viveu e vive dias duros, à espera de que a arte da política venha redimir tanta miséria.

Se o plenário da Constituinte fosse um palco e Otelo estivesse trabalhando, seria claro ver que o Brasil encenava a sua perplexidade: a arte da vida anda ávida de soluções a serem oferecidas pela arte da política.

Quando a arte da política abraça a arte da vida é sinal de que o país começa a se encontrar. Ainda que aos prantos.

Ronaldo Paixão

Grande Otelo foi homenageado em sessão solene, no plenário da Constituinte